SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2747

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 159/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Assessora Jurídica a **Srª. ANDRÉIA APARECIDA PAIVA E SILVA,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 25 a 27 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme notificação nº 032/2021 – GAECO, a assessora jurídica irá acompanhar diligência junto ao Ministério Público do Estado do Pará, referente ao procedimento nº 000009-130/2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 24 de maio de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2688441C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 160/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº**. JUCELINO NUNES DA SILVA,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 25 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA: Levar a assessora jurídica Drª Andréia Aparecida Paiva e Silva ao Aeroporto de Marabá, que irá acompanhar diligência junto ao Ministério Público do Estado do Pará, referente ao procedimento nº 000009-130/2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 24 de maio de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9CCA7F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 161/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: Que o dia 03 de junho, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 04 de junho do corrente ano, voltando às atividades normais na segunda-feira dia 07 de junho de 2021.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 25 de maio de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2020/2021.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:159AC581

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 25/05/2021 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 011/2021-CMCC, na modalidade Convite Nº 004/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:
1. SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 09.358.626/0001-49, no valor de R$ 84.458,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
2. E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI, CNPJ 24.198.019/0001-52, no valor de 88.564,80 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EFD05538

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Belém, para participar de encontro no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, onde irá tratar sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI "Limpando a Casa" e verificar as contas dos ex-presidentes do Legislativo, nos anos de 2009 à 2020, nos dias 26 à 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:EDD719B0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Belém, para participar de encontro no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, onde irá tratar sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI "Limpando a Casa" e verificar as contas dos ex-presidentes do Legislativo, nos anos de 2009 à 2020, nos dias 26 à 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E2F649A4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, viajar até a cidade de Belém, para participar de encontro no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, onde irá tratar sobre

prestações de contas do 1º quadrimestre, nos dias 26 à 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9BB3DE92

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do servidor **HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA**, viajar até a cidade de Belém, acompanhar e assessorar juridicamente o Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Monte Alegre-PA, para tratar de assuntos internos da respectiva Casa de Leis, bem como assessorar o Presidente e Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelos ex presidentes da Casa Legislativa do Município de Monte Alegre-PA, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos dias 26 à 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 011.355.552-06, titular da Conta Bancária nº 0006314-2, Agência nº 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F166385A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Presidente desta Casa viajar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar assuntos internos da respectiva Casa de Leis, bem como acompanhar a Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelos ex presidentes da Casa Legislativa do Município de Monte Alegre-PA, junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos dias 26 à 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente, Vereador Sr. ROVER KEMMER XAVIER E SILVA, nos dias 26 à 28 de maio de 2021.
Art.2º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador Presidente **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, portador do CPF: 614.474.122-49, titular da Conta Bancária nº 00000142-2, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1BB022D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 028/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 116/2021 – CMP/PA, DE 25 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.
Onde se Lê:
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Ler-se:
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Onde se Lê:
Servidora Público Efetiva Municipal, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo I - CMP. NS. ANL – G**.**
Ler-se:
a Servidora **TAYNÁ SANTIAGO SEZANA ROCHA,** lotada no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante temporário do cargo de Analista Legislativo I - CMP. NS. ANL – G.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 25 de Maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:122F423F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020 - CMS decorrente da Tomada de Preços 001/2020-CMS. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA e a empresa **RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME**, que tem por objetivo SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 001/2020, firmado em 26/10/2020, todos com fundamento no artigo 65, I, parágrafo primeiro, e art. 65, inciso II "d" todos da Lei nº 8.666/93, justificado pela supressão de serviços e pela adição de serviços adicionais necessários para a conclusão da Ampliação da Ala 02 e Reforma dos banheiros da Sede da Câmara Municipal de Santarém.
O valor final do presente aditivo é de **R$ 63.957,46 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos**) que corresponde a 17,27% do valor do contrato.

Santarém-PA, 25 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:BD154255

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021/CMX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2021/CMX **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 05/2021/CMX **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/2021/CMX
A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 10/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, considerando cumpridas todas as exigências do procedimento da presente licitação cujo objeto é a **aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA, ADJUDICA:**
LOTE 01 – PRODUTOS (adjudicado em 21/05/2021) em favor da empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ 08.255.726/0001-87, perfazendo o valor total de R$ 28.531,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais).
LOTE 02 – SUPRIMENTOS (adjudicado em 25/05/2021) em favor da empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ 08.255.726/0001-87 perfazendo um valor total de R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
Valor global referente à adjudicação dos lotes 01 e 02 à empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ 08.255.726/0001-87: 36.529,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Xinguara / Pará, 25 de maio de 2021.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:5EAA0253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2021/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 05/2021/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 01/2021/CMX

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Arts. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 05/2021/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021/CMX, para aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 12 de março de 2021; Vencedora (Lotes 01 e 02): PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ 08.255.726/0001-87. Valor global: R$ 36.529,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais). HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Eletrônico n.º 01/2021/CMX e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara / Pará, 25 de maio de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:F51F8D98

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 065/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária de 20 de Abril de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de Abril de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EA5D6628

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 066/ 2021 – GAB/IPMB- SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor (a): **SILVANA GONÇALVES GAIA**, Matricula nº 691, cargo/função: Auxiliar de Secretaria, lotado (a) no IPMB, período de 26.04.2021 a 25.05.2021, referente ao período aquisitivo de janeiro/ 2020 à janeiro/ 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de Abril de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:92BD9352

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 067/ 2021 – GAB/IPMB - GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS,** RG nº 5369936 PC/PA e CPF nº 015.164.412-81, do cargo comissionado de Assessor III, do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, nomeado (a) por meio da Portaria nº 008/2021-GAB/IPMB, de 21 janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de abril de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:02C8DD81

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/ 2021 – GAB/IPMB – ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA,** RG nº 3397615-PC/PA e CPF nº 605.906.022-68, do cargo comissionado de Assessor III, do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CE1D298F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 069 / 2021 – GAB/IPMB – ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12, INCISO 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO, RESOLVE:

.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA,** RG nº 3397615-PC/PA e CPF nº 605.906.022-68, Assessor III, para exercer a função de Secretária dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimento;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7B334B36

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 070/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 03 de maio de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C94C0840

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/2021 – GAB/IPMB – ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA,** RG nº 3397615-PC/PA e CPF nº 605.906.022-68, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:48497420

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 072/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 04 de maio de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8AC89F1E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 073/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 05 de maio de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FDEB3E92

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 06 de maio de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D415960C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 07 de maio de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0E94A311

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 076/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 11 de maio de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E8AE8A53

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 077 / 2021 – GAB/IPMB – COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

A *PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, INSTITUI A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

.
A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de patrimônio Público com a seguinte composição;
I – Açã Meireles Gouveia (Presidente);
II – Cléo Amauri Câmara Paes (Secretário);
III – Katiane Gomes da Cruz Meireles (Membro Comum): e
IV – Jairo Santana Oliveira Sarges (Membro Comum).

Art. 2º - A presente Portaria terá lapso temporal de validade de 30 (trinta) dias a iniciar-se no dia 25 de maio do ano de 2021 e findar-se no dia 25 de junho no ano de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de maio de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:791F5AFB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
APOSENTADORIA VOLUNTARIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (PROFESSORA - MAGISTÉRIO). SERVIDORA BERNADETE DO SOCORRO NUNES VILHENA. FUNÇÃO EXCLUSIVA DE MAGISTÉRIO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições em que a lei lhe confere e considerando o art. 40, § 5º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/19), bem como o art. 47, §1º da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.04.113356P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a servidora **BERNADETE DO SOCORRO NUNES VILHENA**, brasileira, casada, portadora da cédula de RG sob o nº 1326580, inscrita no CPF sob o nº 266.194.152-53, PIS/PASET nº 19002891744, CTPS nº 48676, Série 00009 PA, matricula funcional 2114, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO** A, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionas contidos na planilha de cálculo de proventos, no importe de R$ 2.713,07 (dois mil, setecentos e treze reais e sete centavos), conforme processo administrativo do IPASET, n.º 2021.04.11536P, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com proventos integrais do cargo efetivo que será pago mensamente pelo IPASET.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com direito a paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:554E2BE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DA EX-SERVIDORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES FAVOR RAI NUNES MATOS E TAVILA NUNES MATOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da

Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13573P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do ex-servidora, **SRA. MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES**, brasileira, casada, portador da cédula de RG sob o nº 1942766, inscrito no CPF sob o nº 086.434.582-87 PIS/PASET nº 1702509615-4, CTPS nº 08701, Serie 330 PA, matricula funcional 001523, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme certidão de óbito expedida em 21 de fevereiro de dezembro de 2020, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sob o nº 10626, fls. 113-v, Livro C-23, com proventos integrais, em favor dos beneficiários, **RAI NUNES SANTOS**, inscrita no Registro Geral sob o nº 8483044 e CPF/MF sob o nº 054.798.222-41 e **TÁVILA NUNES MATOS**, inscrita no Registro Geral sob o nº 8483043 e CPF/MF sob o nº 054.798.222-30.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.326,48 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) que será rateado entre os beneficiários acima qualificados, que será pago mensamente pelo IPASET.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:4B18A6EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 52, 04 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDORSR.FRANCISCA SARAIVA DE ALMEIDA LEAL."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.04.13549P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **FRANCISCA SARAIVA DE ALMEIDA LEAL**, CASADA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1595405, inscrito(a) no CPF sob o n.º 268.091.842-87, PIS/PASET nº 17025095514, CTPS nº 28901, serie 000008-PA, matricula funcional 2146 efetiva no cargo de ZELADORA (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R$ 1.544,14 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo do IPASET n.º 2021.04.13549P.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:EC7A6D4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA N. º 54, DE 10 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES REGINALDO DA CRUZ LIMA, ARTHUR VINICIUS DE ABREU LIMA E DAVI LUIZ DE ABREU LIMA."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições em que a lei lhe confere e considerando o art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/19), bem como o art. 52, inciso II da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13582P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidora Sra. **REIGIANE SANTOS DE ABREU LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3598861, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.299.762-53, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com provento **INTEGRAL** em relação a última remuneração do "*de cujus*", em favor dos dependentes **REGINALDO DA CRUZ LIMA,** cônjuge, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 523.771.052-20 e RG nº 2950320 SSP/PA, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três por cento) que será no importe de R$ 694,68 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo este vitalício; **ARTHUR VINICIUS DE ABREU LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 058.207.702-85, filho, menor impúbere, nascido em 26/10/2008, hoje com 11 (onze) anos de idade, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três por cento), que será no importe de R$ 694,68 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); **DAVI LUIZ DE ABREU LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 046.165.442-39, filho, menor impúbere, nascido em 30/07/2014, hoje com 6 (seis) anos de idade, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três por cento), que será no importe de R$ 694,68 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPASET, n.º 2021.07.13582P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.
Art. 2º O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com direito a paridade.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data do fato gerador da aposentadoria ao dia 18 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucuruí - PA, 10 de maio 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:3C7996C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER INTEGRAL AO CÔNJUGE MANOEL DE SOUSA LOPES. FULCRO NO ART. 52 DA LEI 9.757/13 E NO AR. 40, § 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEFERIMENTO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13564P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, em decorrência do falecimento do servidor (a) **MARIA DO ROSÁRIO SANTOS COSTA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 147.578.932-72 e RG sob o nº 7039632 3ª via PC/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o nº 120.73924.13/3, matrícula funcional nº 2248, ocupante de cargo de provimento de cargo efetivo de ZELADORA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntado aos autos certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí /PA, com proventos integrais, em favor de **MANOEL DE SOUSA LOPES**, cônjuge, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.182.452-87 e RG sob o nº 4685226 2ª via PC/PA
Art. 2º - Determina o pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe de **R$ 1.670,14** (um mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2021, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:B5D96A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE DOAÇÃO

Contrato de Doação

Pelo presente Instrumento de Doação ("**Instrumento**"), as seguintes partes ("**Partes**"):
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA com sede na Rodovia PA 481 - Km 12 - Murucupi - Barcarena - Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 05.848.387/0003-16, neste ato representada por seus representantes legais ("**Doador ou Alunorte**"); e

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba, MUNICÍPIO do Pará, CEP 68440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, neste ato representado por sua prefeita municipal **Francineti Maria Rodrigues Carvalho** ("**MUNICÍPIO**").
CONSIDERANDO o cenário de crise mundial relacionado à pandemia do vírus COVID-19, que tem afetado indústrias de diversos segmentos;
CONSIDERANDO as medidas de segurança e cautela implementadas pelos governos federais, estaduais e municipais de acordo com recomendação dos órgãos de saúde mundiais ("OMS");
CONSIDERANDO o cenário crítico de pandemia em que o Brasil se encontra;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2 publicado pelo Estado do Pará no dia 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública e Decreto estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que Institui o Projeto RETOMAPARÁ e medidas de controle da pandemia no âmbito do Estado do Pará em suas macro regiões;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2021, publicado inicialmente em 21 de abril de 2021 que dispondo sobre as medidas de prevenção, a fim de evitar o congestionamento do serviço de saúde no Município de Abaetetuba, devido à pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO que o Doador, visando contribuir para o fomento do bem-estar social como um todo, deseja cooperar com o MUNICÍPIO, por interesse cívico e voluntário, de modo a auxiliar as comunidades em estado de vulnerabilidade social nesta municipalidade;
RESOLVEM as Partes, celebrar o presente Contrato de Doação ("Instrumento"), tendo como premissas os considerandos que devem ser norteadores da interpretação e execução deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. Objeto 1.1 Pelo presente Instrumento, o Doador, por livre iniciativa e liberalidade, doa ao MUNICÍPIO:

• 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene, as quais deverão ser destinadas exclusivamente para a população em situação de vulnerabilidade social no MUNICIPIO. 1.2 Para cumprir o objeto deste Instrumento, a Alunorte não fará qualquer repasse de recursos financeiros diretamente ao MUNICÍPIO. A Alunorte irá voluntariamente adquirir as 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene, de acordo com os seus critérios de contratação e administração, para posteriormente serem doadas ao MUNICÍPIO que, então, fará a seleção dos beneficiários e a distribuição das cestas básicas contendo itens de higiene para a população em situação de vulnerabilidade social.

2. Condições 2.1 O MUNICÍPIO assume e garante que:
· Utilizará o Objeto doado única e exclusivamente para atender as comunidades do município de Abaetetuba em situação de vulnerabilidade social no município;
Uma vez recebido o Objeto, o MUNICÍPIO se responsabilizará pela seleção das comunidades, distribuição das 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene para a população em situação de vulnerabilidade social, assumindo plena titularidade, responsabilidade e riscos relacionados, cessando por completo a responsabilidade da Alunorte.
A responsabilidade pela logística necessária para a distribuição das 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene para a população em situação de vulnerabilidade social será do MUNICÍPIO;
Garantir que a distribuição das 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene para as comunidades, esteja sujeita a contabilidade pública e auditoria pública anual do MUNICIPIO, atestando que o Objeto foi utilizado de acordo com este Instrumento, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público; e
Fornecer ao Doador, sempre que solicitado, relatórios de distribuição das cestas básicas contendo itens de higiene e objeto do presente Instrumento para a população em situação de vulnerabilidade social;
O DONATÁRIO deverá dar publicidade ao presente instrumento em mídia de grande circulação como o Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Website Oficial da Prefeitura ou outro meio impresso de grande circulação. A publicação do presente Instrumento

será providenciada pelo MUNICÍPIO, em até 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento das doações.

3. Tributos 3.1 Cada Parte será responsável pelo recolhimento dos tributos e/ou Condições devidos em razão da doação objeto deste Instrumento e do cumprimento das Condições, de acordo com a legislação aplicável.

4. Obrigações e Compliance (Conformidade) 4.1 As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obrigam, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos ("Leis Anticorrupção").
4.2 Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não conduzir ou serem cúmplice em ou encorajarem qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção.
4.3 Cada uma das Partes responderá autonomamente com relação ao seu pessoal empregado, direta ou indiretamente, para a consecução do objeto deste Instrumento. Tampouco haverá qualquer tipo de solidariedade civil, ambiental, trabalhista ou fiscal entre as Partes, respondendo cada uma delas pelas respectivas obrigações perante órgãos públicos e terceiros.
4.4 Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais
4.5 As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada.

5. Disposições Gerais 5.1 O presente Instrumento não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito das Partes. É vedado ao MUNICÍPIO ceder este Instrumento, no todo ou em parte.
5.2 Se qualquer disposição deste Instrumento for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Instrumento será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Instrumento permanecerão em pleno vigor.
5.3 Este Instrumento será regido pelas leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4 Este Instrumento entrará em vigência na data de sua assinatura, e vigorará até a finalização de todas as obrigações contratuais das Partes.
5.5 Cada Parte deverá desenvolver suas obrigações de acordo com a legislação brasileira em vigor.
5.6 As Partes reconhecem que este Instrumento é público, podendo as mesmas enviar o mesmo para conhecimento de demais partes interessadas, sejam públicos ou privados.

Belém, 28 de abril de 2021

JULIO CEZAR VICENTIN
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

MICHEL HELENO LISBOA
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:426C4EE1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE DOAÇÃO

Contrato de Doação
Pelo presente Instrumento de Doação ("**Instrumento**"), as seguintes partes ("**Partes**"):
ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, com sede na Rodovia PA 483, KM 21, Edifício 711, no Distrito de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 05.053.020/0001-44, neste ato representada por seus representantes legais **(DOADOR ou Albras);** e
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba, MUNICÍPIO do Pará, CEP 68440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, neste ato representado por sua prefeita municipal **Francineti Maria Rodrigues Carvalho** ("**MUNICÍPIO**").
CONSIDERANDO o cenário de crise mundial relacionado à pandemia do vírus COVID-19, que tem afetado indústrias de diversos segmentos;
CONSIDERANDO as medidas de segurança e cautela implementadas pelos governos federais, estaduais e municipais de acordo com recomendação dos órgãos de saúde mundiais ("OMS");
CONSIDERANDO o cenário crítico de pandemia em que o Brasil se encontra;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2 publicado pelo Estado do Pará no dia 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública e Decreto estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que Institui o Projeto RETOMAPARÁ e medidas de controle da pandemia no âmbito do Estado do Pará em suas macro regiões;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2021, publicado inicialmente em 21 de abril de 2021 que dispondo sobre as medidas de prevenção, a fim de evitar o congestionamento do serviço de saúde no Município de Abaetetuba, devido à pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO que o Doador, visando contribuir para o fomento do bem-estar social como um todo, deseja cooperar com o MUNICÍPIO, por interesse cívico e voluntário, de modo a auxiliar as comunidades em estado de vulnerabilidade social nesta municipalidade;
RESOLVEM as Partes, celebrar o presente Contrato de Doação ("Instrumento"), tendo como premissas os considerandos que devem ser norteadores da interpretação e execução deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. Objeto 1.1 Pelo presente Instrumento, o Doador, por livre iniciativa e liberalidade, doa ao MUNICÍPIO:
• 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene, as quais deverão ser destinadas exclusivamente para a população em situação de vulnerabilidade social no MUNICIPIO. 1.2 Para cumprir o objeto deste Instrumento, a ALBRAS não fará qualquer repasse de recursos financeiros diretamente ao MUNICÍPIO. A ALBRAS irá voluntariamente adquirir as 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene, de acordo com os seus critérios de contratação e administração, para posteriormente serem doadas ao MUNICÍPIO que, então, fará a seleção dos beneficiários e a distribuição das cestas básicas contendo itens de higiene para a população em situação de vulnerabilidade social.
2. Condições 2.1 O MUNICÍPIO assume e garante que:
• Utilizará o Objeto doado única e exclusivamente para atender as comunidades do município de Abaetetuba em situação de vulnerabilidade social no município;
Uma vez recebido o Objeto, o MUNICÍPIO se responsabilizará pela seleção das comunidades, distribuição das 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene para a população em situação de vulnerabilidade social, assumindo plena titularidade, responsabilidade e riscos relacionados, cessando por completo a responsabilidade da ALBRAS.
A responsabilidade pela logística necessária para a distribuição das 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene para

a população em situação de vulnerabilidade social será do MUNICÍPIO;
Garantir que a distribuição das 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas contendo itens de higiene para as comunidades, esteja sujeita a contabilidade pública e auditoria pública anual do MUNICIPIO, atestando que o Objeto foi utilizado de acordo com este Instrumento, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público; e
Fornecer ao Doador, sempre que solicitado, relatórios de distribuição das cestas básicas contendo itens de higiene e objeto do presente Instrumento para a população em situação de vulnerabilidade social;
O DONATÁRIO deverá dar publicidade ao presente instrumento em mídia de grande circulação como o Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Website Oficial da Prefeitura ou outro meio impresso de grande circulação. A publicação do presente Instrumento será providenciada pelo MUNICÍPIO, em até 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento das doações.
3. Tributos 3.1 Cada Parte será responsável pelo recolhimento dos tributos e/ou Condições devidos em razão da doação objeto deste Instrumento e do cumprimento das Condições, de acordo com a legislação aplicável.
4. Obrigações e Compliance (Conformidade) 4.1 As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obrigam, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos ("Leis Anticorrupção").
4.2 Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não conduzir ou serem cúmplice em ou encorajarem qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção.
4.3 Cada uma das Partes responderá autonomamente com relação ao seu pessoal empregado, direta ou indiretamente, para a consecução do objeto deste Instrumento. Tampouco haverá qualquer tipo de solidariedade civil, ambiental, trabalhista ou fiscal entre as Partes, respondendo cada uma delas pelas respectivas obrigações perante órgãos públicos e terceiros.
4.4 Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais
4.5 As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada.
5. Disposições Gerais 5.1 O presente Instrumento não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito das Partes. É vedado ao MUNICÍPIO ceder este Instrumento, no todo ou em parte.
5.2 Se qualquer disposição deste Instrumento for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Instrumento será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Instrumento permanecerão em pleno vigor.
5.3 Este Instrumento será regido pelas leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4 Este Instrumento entrará em vigência na data de sua assinatura, e vigorará até a finalização de todas as obrigações contratuais das Partes.
5.5 Cada Parte deverá desenvolver suas obrigações de acordo com a legislação brasileira em vigor.
5.6 As Partes reconhecem que este Instrumento é público, podendo as mesmas enviar o mesmo para conhecimento de demais partes interessadas, sejam públicos ou privados.

Belém, 28 de abril de 2021

JOÃO BATISTA FIALHO DE MENEZES
Albras – Alumínio Brasileiro S/A

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

HAJIME TONOKI
Albras – Alumínio Brasileiro S/A

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:76835D8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 049-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e PATRICIA FERREIRA PACHECO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:14F2A747

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 080/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 080/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 080-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSYANNE BATISTA MARTINS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27B84FF9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 130/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 130/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 130-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELISÂNGELA RODRIGUES MARTINS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 30 de março de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5FA3F10F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 149/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 149/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 149-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SORAYA CRISTINA DA SILVA REGO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3026EBF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 150/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 150/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 150-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e FABIANA MELO QUARESMA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF570E95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 151/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 151/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 151-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARLOS RODRIGUES FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3AFE32B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 152/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 152/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 152-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e THAINA FERREIRA GOMES BAHIA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81CF42EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 153/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 153/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 153-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA ADALGISA FERREIRA RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18CBAF32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 154/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 154/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 154-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GLEDSON SANTANA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6018E571

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 187/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 187/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 187-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LORENA VILHENA FERREIRA Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACÊUTICA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 07 de janeiro de 2021 até 07 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,24 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5FD83182

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 155/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 155/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 155-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DEBORA MARIA RODRIGUES CASTRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:539EEC90

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 156/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 156/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 156-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDUARDO ROCHA DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de BIOMÉDICO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1B11F42B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 157/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 157/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 157-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:28B3BA4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 158/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 158/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 158-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCIANE RASEC BARBOSA FREITAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 09 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D3558CCC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 159/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 159/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 159-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ADRIELLY DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS SAGICA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8BF8B3E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 160/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 160/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 160-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA KARINA BARRETO RIBEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, carga horária de 04 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,24 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5673231B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-001 CMAF

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: L. C. COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.989,60 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 82.989,60

VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2021

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:769DDCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/010 PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 63.885.925/0001-87 – Valor Total R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) Data da Homologação: 25/05/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 25 de Maio 2021

ANTONIO DO SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:324A0DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS,

PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.710,00 (cento e seis mil, setecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082430011.2.055 Beneficios Eventuais ,
Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R
$ 106.710,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:DDB97182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 18 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2021 – FMAS.
Onde-se ler – RECEPCIONISTA
Leia-se – OFICIAL ADMINISTRATIVO

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:294A9902

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2739, página 13 do dia 14 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 068/2021 – FMAS.
Onde-se ler – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Leia-se – DIGITADOR

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CE1D2CA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2739, página 14 do dia 14 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 070/2021 – FMAS.
Onde-se ler – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Leia-se – DIGITADOR

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:483D54D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 19 do dia 20 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 074/2021 - FMAS
Onde-se ler – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Leia-se – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8539835F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2743, página 19 do dia 20 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 075/2021 - FMAS
Onde-se ler – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Leia-se – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D2E7D601

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2743, página 19 do dia 20 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 076/2021 - FMAS
Onde-se ler – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Leia-se – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:731C929F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2743, página 19 do dia 20 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 077/2021 - FMAS
Onde-se ler – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Leia-se – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B6A0AB1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente **DANIEL BARROS BASTOS**, no período de 25 à 28 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:851EE29D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o acompanhamento do paciente **DANIEL BARROS BASTOS**, nos dias 25 e 26 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A9B59ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de MARABÁ-PA, para realizar o transporte da paciente **MIRIAN DUARTE**, no dia 25 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5623FD6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MIRIAN DUARTE**, no dia 25 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C04174E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 156/2021

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2746, página 11 do dia 25 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Portaria nº 156/2021 – FMS.

Onde-se ler – João Arruda
Leia-se – Adriano dos Santos

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E2D9AC38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 157/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2746, página 11 do dia 25 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Portaria nº 157/2021 – FMS.

Onde-se ler – 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Leia-se – 300,00 (trezentos reais)

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BE978149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 072/2021

Extrato de contrato nº 072/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DARAILANE GONÇALVES DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:788D6D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 091/2021

Extrato de contrato nº 091/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELIENE RIBEIRO DE ALENCAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:526AF536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 240/GPMAAN/2021

PORTARIA Nº. 0240, DE 24 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 2º BIMESTRE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 526 de 01/07/2020 – LDO 2021;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Bimestre de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4D6DB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 0241/GPMAAN/2021

PORTARIA Nº. 0241, DE 24 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 526 de 01/07/2020 – LDO 2021;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FF565022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 09 de junho de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7845DCC9

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210036 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA:**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 157.144,57 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210037; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJET:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 55.266,64 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210038; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 32.946,94 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210039; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 36.967,85 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);**VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 64.002,14 (sessenta e quatro mil, dois reais e quatorze centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210041; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 7.885,15 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos; **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210045; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210046; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência.**VALOR TOTAL:** R$ 7.944,13 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210047; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 3.957,12 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210048; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA;**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais); **VIGÊNCIA:**

13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210049; **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 51.274,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210050; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210051; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 497,25 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210052; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210053; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210057; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** E S FRANCO COMERCIO EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 43.073,45 (quarenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210058; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** E S FRANCO COMERCIO EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 17.978,71 (dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210059; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** E S FRANCO COMERCIO EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 9.015,87 (nove mil, quinze reais e oitenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210060; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** E S FRANCO COMERCIO EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 20.725,02 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210061; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** E S FRANCO COMERCIO EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 13

de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210062; **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** E S FRANCO COMERCIO EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 2.887,46 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210063; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE ULTILIDADES-EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 22.556,30 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210064; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE ULTILIDADES-EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 17.331,38 (dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210065; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE ULTILIDADES-EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 6.642,52 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210065; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE ULTILIDADES-EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 6.642,52 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210067;**ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA;**CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE ULTILIDADES-EIRELI-EPP;**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 23.198,62 (vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210068; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE ULTILIDADES-EIRELI-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.169,36 (um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos; **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210069; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 1953090746; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 3.387,50 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210070; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 1953090746; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210071; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 1953090746; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I -

Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210072; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 1953090746; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210072; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 1953090746; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº: 20210074; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; C**ONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 1953090746; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210075**; ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 435.665,58 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210076; **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 595.407,70 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA.:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210077; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 94.711,08 (noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210078; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 116.738,89 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210079; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTA.:** R$ 127.187,30 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

CONTRATO Nº 20210080; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2021-PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA**L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 32.542,10 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9B21E11E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2251, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA RUA ONZE DE AGOSTO, S/Nº, BAIRRO VILA DOS CABANOS, BARCARENA-PA, COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - JOSÉ HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado a Escola Municipal de Ensino Fundamental como **"JOSÉ HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO",** situada na Rua Onze de Agosto, S/Nº, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena-Pa.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a um homem que prestou relevantes serviços educacionais ao Município de Barcarena, falecido em 30 de maio de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EDE8056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0452/2021-GPMB,

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3345 de 21 de junho de 1941, dispõe sobre Desapropriações por Utilidade Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de imóveis e suas benfeitorias que são declarados de interesse público.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão municipal de avaliação prévia de imóveis para fins de desapropriação de imóveis e benfeitorias de interesse público, que será composta pelos seguintes membros:

- **Joabe de Araújo Castro** – Engº Civil - RNP nº 151.795.585-8 Matricula nº 12235/1;

- **Jociney de Souza Andrade**- Matricula nº 94552/1;

- **Carlos Alberto de Aguiar Júnior.** Matricula nº 202525/1.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Engº Civil – **Joabe de Araújo Castro** e terá como secretário **Jociney de Souza Andrade**.

Art. 3º - Compete à Comissão:

a) Promover a avaliação de imóveis declarados de utilidade pública para fins de desapropriação;
b)Os laudos de avaliação deverão ser assinados pelos três membros da comissão avaliadora.

Art. 4º - A Comissão criada, terá um prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da solicitação, para promover a avaliação dos imóveis e benfeitorias, bem como, para apresentar o respectivo laudo.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E66C37D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0513/2021-GPMB, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI E A MESA DIRETORA GESTÃO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2244 de 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 que torna público o 1º Processo Eleitoral para a escolha das Entidades não governamentais que comporão o CMDPI e a Mesa Diretora para o Biênio 2021/2023.
CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na 1ª Assembléia de Eleição dos representes das entidades não governamentais e Mesa Diretora para o Biênio 2021/2023, realizada em 04/05/2021.

DECRETA:
Art. 1º.Ficam nomeados membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e Mesa Diretora gestão 2021/2023.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular- Maria Simone de Oliveira Macedo
Suplente - Débora Holanda Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA
Titular - Hariffe Vale Piedade
Suplente - Ronaldo Alan Tavares Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular - Jane Kelly Amorim Titular
Suplente - Luciana da Silva Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular - Emerson Roberto da Silva Pereira
Suplente - Débora Mendonça dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular - Natalia da Silva Moraes Sousa

Suplente - Samuel Barros Paumgartten
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

GRUPO APOSTOLADO DA ORAÇÃO - BARCARENA
Titular - Hamilton José Moreira Caminha
Suplente - Maria de Fátima Rodrigues dos Santos

ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA PAE E HABITAÇÃO NATUREZA E ARTE – NATUR
ART
Titular - Edaiane Barbosa Cardoso
Suplente - Israel Correa Tavares

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
Titular - Raylson Carlos da Silva Tavares
Suplente - Maria Cristina E. Silva Cardoso

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INFORMAÇÃO DA VILA DOS CABANOS - ABCDCIVICA
Titular - Maria da Costa Santos
Suplente - Aline Arruda

GRUPO CULTURAL RAÍZES N'ATIVA
Titular - Maria da Conceição de Souza Moreira
Suplente - Maria do Socorro da Silva Brito

MESA DIRETORA
Presidente - Maria Simone de Oliveira Macedo
Vice Presidente - Hamilton José Moreira Caminha
1º Secretário - Emerson Roberto da Silva Pereira
2ª Secretária - Maria da Costa Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A52DEE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96 DE 25 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 96 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **YDENNERK CASTRO DE OLIVEIRA,** do Cargo de Coordenador de Meio Ambiente e turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CAFD8CC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97 DE 25 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 97 DE 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIA**L por 3 (três) dias no Município de Belterra/PA, em virtude do falecimento do Ex-vice-Prefeito de Belterra o Sr. **SÉRVULO ITAÚNA SILVA DO VALE**, mantendo os símbolos, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a Família e o Povo Belterrense.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:122FA97F

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 007/2021 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 007/2021 - SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO 007/2021-SEMED, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00, OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Meio Ambiente-FMMA.** CONTRATO N°123/2021: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 2.709,75 (Dois mil e setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.
CONTRATO N°124/2021: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 12.766,46 (Doze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.

Belterra (PA), 25 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7A0BF90B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 006/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.**
CONTRATO N° 128/2021: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.234.653/0001-47**. VALOR TOTAL: R$ 34.291,50 (Trinta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Belterra (PA), 25 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5DC0EC2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021 - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021 - SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - SEMTEPS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.148.649/0001-10; **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 10/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.
CONTRATO Nº 014/2021, Maria do Socorro Peres dos Santos Oliveira pessoa física, inscrita no CPF: 573.783.472-72. **VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**
CONTRATO Nº 015/2021, Maria Sheila Araújo Braga, pessoa física, inscrita no CPF: 914.629.912-20. **VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**
CONTRATO Nº 016/2021, LEANE FERNANDA MARQUES DE AGUIAR 58614125291, PESSOA JURIDICA, inscrita no CNPJ: 36.027.992/0001-98 **VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**
CONTRATO Nº 017/2021, MADSON CARLOS GOMES DOS SANTOS 042210612-78, PESSOA JURIDICA, inscrita no CNPJ: 40.909.322/0001-72, **VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Belterra (PA), 25 de Maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C185A1C2

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 025/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 025/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.186410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 025/2021, **REGISTROS DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMSA,** com abertura da sessão no dia 07/05/2021 as 09:00, possuindo como vencedoras as empresas: **02.472.743/0001-90** - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, **25.407.581/0001-01** - NANOSENS LTDA, **26.736.747/0001-04** - HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, **29.187.032/0001-20** - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, **30.597.921/0001-44** - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR, **32.148.336/0001-92** - KIMBERLY FERREIRA ROCHA 07891934690, **34.915.637/0001-20** - E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. **O Valor Global da licitação é de R$ 250.850,14 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**

Belterra (PA),25 de maio de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:51ACC702

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 005/2021-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED),SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(SEMSA). VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

CONTRATO N° 104/2021: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, Inscrita no CNPJ sob nº 34.683.771/0001-42. VALOR TOTAL: R$ 1.437,45 (Um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**
CONTRATO N° 105/2021: **U F AGUIAR EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30. VALOR TOTAL: R$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)**
CONTRATO N° 106/2021: **QUALITY ATACADO EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 15.724.019/0001-58. VALOR TOTAL: R$ 1.528,50 (Um mil quinhentos e vinte e oito e cinquenta centavos)**
CONTRATO N° 107/2021: **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, Inscrita no CNPJ sob nº 32.314.972/0001-47. VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)**

Belterra (PA), 25 de maio de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0A968C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA 037/2021 DE 10 DE MAIO 2021

PORTARIA Nº 37, 10 de Maio de 2021.

Designa a servidora HOLENE FREITAS DOS SANTOS matrícula 1998 para exercer a função de fiscal de contrato de chamada pública 003/2021-item 02 referido edital que tem por objeto a contratação de chamada pública por credenciamento de pessoa jurídica e física, para prestação de serviços aos programas da rede suas, em atendimento à solicitação de ação social deste município, visto que a demanda da assistência social se apresenta demasiadamente grande, necessitando de prestadores que possam atuar em tal serviço aos munícipes deste município de belterra-pa pelo período de 08 meses.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Holene Freitas dos Santos matrícula 1998 –CRAS como fiscal do contrato de n° 14/2021oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 08 MESES.**
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 10 de Maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Soci
Decreto n° 05/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:94F06CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA 038/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Designa a servidora HOLENE FREITAS DOS SANTOS matrícula 1998 para exercer a função de fiscal de contrato de chamada pública 003/2021-item 01 referido edital que tem por objeto a contratação de chamada pública por credenciamento de pessoa jurídica e física, para prestação de serviços aos programas da rede suas, em atendimento à solicitação de ação social deste município, visto que a demanda da assistência social se apresenta demasiadamente grande, necessitando de prestadores que possam atuar em tal serviço aos munícipes deste município de belterra-pa pelo período de 08 meses.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Holene Freitas dos Santos matrícula 1998 –CRAS como fiscal do contrato de n° 14/2021oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 08 MESES.**
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 10 de Maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:85116B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Designa a servidora Elicleise da Silva Santos matrícula 1095 para exercer a função de Fiscal de Contrato de Chamada Pública 003/2021- Item 08 do referido edital que tem por objeto a contratação de chamada pública por credenciamento de pessoa jurídica e física, para prestação de serviços aos programas da rede suas, em atendimento à solicitação de ação social deste município, visto que a demanda da assistência social se apresenta demasiadamente grande, necessitando de prestadores que possam atuar em tal serviço aos munícipes deste município de belterra-pa pelo período de 08 meses.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora –CRAS a Senhora *Elicleise da Silva Santos matrícula 1095* como fiscal do contrato de n° 16/2021oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 08 MESES.**
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 10 de Maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:54C245EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Designa a servidora Elicleise da Silva Santos matrícula 1095 para exercer a função de Fiscal de Contrato de Chamada Pública 003/2021- Item 07 do referido edital que tem por objeto a contratação de chamada pública por credenciamento de pessoa jurídica e física, para prestação de serviços aos programas da rede suas, em atendimento à solicitação de ação social deste município, visto que a demanda da assistência social se apresenta demasiadamente grande, necessitando de prestadores que possam atuar em tal serviço aos munícipes deste município de belterra-pa pelo período de 08 meses.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora –CRAS a Senhora *Elicleise da Silva Santos matrícula 1095* como fiscal do contrato de n° 017/2021oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 08 MESES.**
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 10 de Maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:9422DE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº041/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa a Servidora SUELBE CRISTINA CARDOSO SILVA matrícula 717 para exercer a função de Fiscal dos Contratos de nº126 e 127 /2021/CPL Referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021. SEMTEPS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO,que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora, a Senhora **SUELBE CRISTINA CARDOSO SILVA matrícula 717**como fiscal dos contratos de n° **126 e 127 /2021/CPL-SRP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 24 de Maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:59201137

SEMAF
PORTARIA Nº 057 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CHRISTIANA SYLVIA CORREA FARIAS** do dia 17 de Maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **CHRISTIANA SYLVIA CORREA FARIAS** matricula n° 0980, cargo de serviços gerais, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 17 de Maio de 2021 a 17 de Maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:FE8745C3

SEMAF
PORTARIA Nº 058 DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 120/2021 e contrato n° 122/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ALEX SANDRO SORES SILVA,** matrícula n° 891, **LEONARDO AUGUSTO LOBATO BENTES**, matricula n° 4011, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 120/2021 e contrato n° 122/2021, com vigência de 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:5AAEAFE8

SEMAF
PORTARIA Nº 060 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO CARLOS SILVEIRA BENTO do** dia 21 de Maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS SILVEIRA BENTO** matrícula n° 955, cargo de serviços gerais, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:1831DC5A

SEMAF
PORTARIA Nº 059 DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 121/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 013/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **DAVID DUARTE CRUZ** matricula n° 961, **JOSE PEREIRA DOS SANTOS** matrícula n° 361, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº

121/2021 com vigência de 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO PARA COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:51F27B32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-025
Serviços de serralherias, destinados a diversas secretarias, conforme anexo I deste edital. Data da abertura 08/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 26 de maio de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:205F39FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de um Arquiteto para a elaboração do Projeto Arquitetônico de ampliação da Orla do Rio Caeté e da Orla de Ajuruteua, no Município de Bragança /PA

FAVORECIDO: CIDENEI JOSÉ SILVA DE LIMA JUNIOR

VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210660

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-02042021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O): CIDENEI JOSÉ SILVA DE LIMA JUNIOR

OBJETO: Contratação de um Arquiteto para a elaboração do Projeto Arquitetônico de ampliação da Orla do Rio Caeté e da Orla de Ajuruteua, no Município de Bragança /PA

VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0303.041210003.2.015 Gestão da Secret. Munic. de Planej. e Coordenação Geral, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 55.000,00

VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A6677FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através do(a) PREFEITURA MUNIICPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na Construção da ponte em Concreto armado localizada na Avenida Polidório Coelho no município de Bragança/PA

Contratado: M.GOMES DA SILVA & CIA LTDA

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210659

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2005001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O): M.GOMES DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na Construção da ponte em Concreto armado localizada na Avenida Polidório Coelho no município de Bragança/PA

VALOR TOTAL: R$ 452.833,45 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0311.267820005.1.032 Const. e Paviment. Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões,Trapiches e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 452.833,45

VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 21 de Novembro de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77329859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0046/2021-FUNCEL

PORTARIA Nº 0046/2021-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública.

C**ONSIDERANDO** a necessidade em se providenciar a designação formal do pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com capacitação específica para exercer tal atribuição definindo suas próprias competências, nos termos do Art. 7º, inciso II, parágrafo único do decreto nº 3.555/2000.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como **PREGOEIRO OFICIAL** da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, o Servidor Srº **TIARLES DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº **015.728.452-28**, que terá como atribuição principal a condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão para as compras e contratações de serviços comuns para a FUNCEL.

Art. 2º. A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro aqui designado será constituída pelos seguintes servidores:

Equipe de Pregão: Geraldo Uescley de Amorim - CPF**:** 942.696.371-53;
Equipe de Pregão: Pedro Fernando de Oliveira Delgado Junior - CPF: 657.469.452-34;
Equipe de Pregão: Luciane de Fatima Faccio CPF: 035.451.449-09.

Art. 3º. A investidura dos membros da Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º. O Pregoeiro aqui designado terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Credenciamento de interessados;
II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V – Adjudicação do menor preço;
VI – Elaboração da ata;
VII – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
IX – Encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data do dia 25 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 25 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 429/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:63F53B62

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0047/2021-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0047/2021-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão será composta de 04 (quatro) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente e mais 03 (três) membros:

Presidente - TIARLES DA SILVA SANTANA - **CPF:** 015.728.452-28
1º Membro – GERALDO UESCLEY DE AMORIM - **CPF:** 942.696.371-53
2º Membro – PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR - **CPF:** 657.469.452-34
3º Membro – LUCIANE DE FATIMA FACCIO **CPF:** 035.451.449-09

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às

licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas, pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º. A investidura inicial da Comissão Permanente de Licitação terá validade de 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de 25 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 429/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:FCFBFA06

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0048/2021-FUNCEL

PORTARIA 0048/2021-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Srº **TIARLES DA SILVA SANTANA**; CPF n.º 015.728.452-28**, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 429/2021 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:F9E2BED5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0049/2021-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0049/2021-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais de contratos firmados no exercício de 2021, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: 002.498.932-07, na Função de Agente de Serviços Administrativos e o servidor FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA – CPF: 850.520.602-97, no cargo comissionado de Gestor de Setor, ambos servidores desta Autarquia, nomeados pela portaria 0049/2021-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 25 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 429/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:FC2DD998

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0050/2021-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0050/2021-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES COMPRAS DIRETAS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei: 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de COMPRAS, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

Presidente- EDIMAR GOMES DE SA - **CPF:** 576.769.252-15
Secretário- ELIABE DA SILVA SANTOS - **CPF**: 537.969.854-91
3º Membro- NELCILENE BARBOSA DIAS - **CPF:** 002.498.932-07

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras e ao cadastramento de vendedores, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão de COMPRAS não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de 25 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 429/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:3CA07533

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0051/2021-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0051/2021-FUNCEL

> "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventario de Bens Patrimoniais da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. A Comissão será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) secretário e 01 (um) membro, abaixo discriminados:

1° Presidente – Elson Alves Teixeira - **CPF:** 794.388.142-72
1º Secretário – Raidor Pereira Lima - **CPF:** 825.810.452-72
1° Membro – Edmar Gomes de Sá - **CPF:** 576.769.252-15

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Patrimônio Público:
– Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
– Realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Município;
– Emitir parecer sobre todos os aspectos relativos ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais nas unidades administrativas.

Art. 4º. A investidura inicial da Comissão Permanente de Patrimônio Público terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de 25 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 25 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 429/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:6E311D03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SRP

No dia 09 de Abril de 2021 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 003/2021-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021/SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

D A BOTELHO & BOTELHO LTDA; C.N.P.J. nº 03.791.942/0001-23, com o valor total de R$ 1.290.277,44 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Abril de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:DBBD6FC7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2020-CPL

No dia 02 de outubro de 2020 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020/FUNCEL-CPL MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2020-CPL, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Certificação dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, através de realizações de oficinas livres, com o tema de sistema municipal de cultura, direitos e deveres, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

D A BOTELHO & BOTELHO LTDA; CNPJ: 03.791.942/0001-23, com o valor total de R$ 119.079,84 (cento e dezenove mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Canaã dos Carajás-PA, 07 de outubro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020–GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:7A722FD8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209580

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209580

CONTRATO Nº.....: 20209580

ORIGEM.....: CARONA Nº 018/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A L DOS SANTOS-DESIGNER ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos, para suprir as necessidades dos programas desenvolvidos e apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás. Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1929.041221315.2.150 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020–GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:EE84B3E4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209621

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209621

CONTRATO Nº.....: 20209621

ORIGEM.....: CARONA Nº 020/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WDR LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Areia lavada, para construção de quadras de areias, para atender as necessidades dos programas desenvolvidos e apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1929.133921343.2.156 Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e do Alto Rendimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 116.100,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020–GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:70C96CEA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215005

CONTRATO Nº: 20215005
ORIGEM.: PREGÃO Nº 059/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade básica da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.578,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 851,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 546,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 625,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port.12/2021-GP.
VIGÊNCIA.: 10 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F38BCB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215006

CONTRATO Nº: 20215006
ORIGEM: PREGÃO Nº 059/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade básica da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 117.967,00 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 44.304,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 25.245,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.216,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 17.552,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.088 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.530,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.692,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.813,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.638,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 15.630,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.088 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 2.347,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port.12/2021-GP
VIGÊNCIA..: 10 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F18F229

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20193772

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193772
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019-FME
,FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo contratual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto Atividade 1527 12 392 1397 1.029 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Fonte: 1561, no valor de R$ 849.603,41.(Oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos).

Canaã dos Carajás – PA, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F694FD2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20193663

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193663
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CONTRATADA. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica com a realização de cursos, seminários, palestras, treinamentos e vivência aplicada para formação presencial consistente com avaliação do cumprimento do PME e implementação de Sistema On-Line de Gestão Educacional para estruturar o controle de informações das rotinas administrativas da Secretaria de Educação e das escolas, através de relatórios, gráficos e documentos oficiais por meio de interface web simples e de fácil navegabilidade, implementando projeto inovador na área educacional do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF452951

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
No dia 25 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 071/2021/FME, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização e desinfecção contra a COVID 19 nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras do certame: Astral Saude Ambiental Ltda, no valor de R$ 232.979,08 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 25 de maio de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E99B270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212477

CONTRATO Nº: 20212477
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte. (SORAYA BUENO)
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel

Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2021 a 04 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB8B286A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212475

CONTRATO Nº: 20212475
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário. (DANILO GUILHERME LEMOS)
VALOR TOTAL: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 63.800,00
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2021 a 04 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83CA3C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212476

CONTRATO Nº: 20212476
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOSPITAL SAO VICENTE LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte. (WESLEY MACHADO)
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 39.000,00
VIGÊNCIA.: 05 de Maio de 2021 a 05 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55B6C552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município ANO XII Nº 2746, do dia 25 de maio 2021, Pagina 17, Fundo Municipal de Saúde. Referente ao Processo 080/2021/FMS. ONDE SE LÊ: Vencedora do Certame: BIO DEDETIZA EIREL, Com o valor total de R$ 34.616,15, (trinta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos).
LEIA-SE: Vencedora do Certame: BIO DEDETIZA EIREL, Com o valor total de **R$ 41.539,34 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7A797D95

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1.165/2020*

DECRETO Nº 1.165 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020*
*Republicado em 24 de maio de 2021.
Dispõe sobre a adoção das medidas de enfretamento da Covid-19 propostas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o reconhecimento por parte da Organização Mundial da Saúde como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e
CONSIDERANDO os indicadores atuais e o panorama das ações de saúde em Canaã dos Carajás e no Estado do Pará.
DECRETA:

TÍTULO I
DO PROJETO RETOMA PARÁ
Art.1° Fica determinada, no âmbito do município de Canaã dos Carajás, a adoção das disposições do PROJETO RETOMA PARÁ propostas no Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800 de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º (REVOGADO)
Art. 3º (REVOGADO)
Art. 4° (REVOGADO)

TÍTULO III
DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5° (REVOGADO)
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e podendo ser revisto a qualquer tempo.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B3D1A9D4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0800464-72.2021.8.14.0136, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionada abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

NÍVEL SUPERIOR:
CARGO: Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Arquiteta

NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA

Canaã dos Carajás, 25 de maio de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):
1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.
17 - Cartão SUS

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1,2,3, 4, 6, 7,8, 9, deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias), corridos contados da data de publicação deste edital,sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em período e horário a ser agendado no iDURB após a entrega dos documentos e exames médicos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção deSaúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5220A268

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20201867
Ao contrato 20201867 oriundo do Processo Licitatório n.º 0015/2020-IDURB, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020 que tem como objeto contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no município de Canaã dos Carajás-PA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (G2 SINALIZAÇÃO),** inscrito no CNPJ de nº **19.560.627/0001-25**, com sede na Rua 13, s/nº Qd. 63 Lt. 03, Bairro Jardim das Américas 2ª Etapa, no município de Anápolis no estado do Goiás, CEP 75.070-470, neste ato representado pelo Srº **GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente Rua 13, s/nº Qd. 63 Lt. 03, Bairro Jardim das Américas 2ª Etapa, no município de Anápolis no estado do Goiás, CEP 75.070-470, portador da Carteira de Identidade de n.º **4.385.706 DGPC/GO**, inscrito no CPF sob o n.º **014.342.961-21**, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.º **0015/2020-IDURB**, Tomada de Preço n.º **001/2020**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 002/2021** ao **CONTRATO n.º 20201867**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA: "DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA", item 01 – *"O prazo de vigência do contrato decorrente desta do contrato de nº 20201867, será até 30 de Agosto de 2021".*

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20201867, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20201867, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Maio de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

Filgueira Prestação de Serviços LTDA (G2 SINALIZAÇÃO)
C.N.P.J sob o n.º 19.560.627/0001-25
SRº. GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:102827DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 71/2021 -G.S

PORTARIA Nº. 71/2021 – G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 03 de Março de 2021 e Laudo Médico do Dr**.** Adegmar Teodoro da Silva Junior – CRM/PA- 15514
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do municipio Dra Karla de Fatima Augusto de Almeida portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANDO o Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão que conduziu o Processo de Readaptação da servidora **REGINA FERREIRA CAETANO,** designada pela portaria nº 043/2021-SEMAD / G . S, publicada em 08 de abril de 2021, recomenda que a servidora seja **afastad**a das **ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral que envolve peso. **Conforme ANEXO X – Lei 686/2015 Quadro Permanente – descrição das Funções dos Cargos do Quadro de Pessoal**, podendo a mesma executar as demais atribuições do cargo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I.**
RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **REGINA FERREIRA CAETANO**, inscrita no **CPF** sob o n° **912.598.601-59**, matricula Funcional n° **0100773**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AD919524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N º 70/2021 -G.S

PORTARIA Nº. 70/2021 – G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 28 de Janeiro de 2021 e Laudo Médico do Dr**.** Evandro P . F . Moraes – CRM/PA-8956.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do municipio Dra Karla de Fatima Augusto de Almeida portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANDO o Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão que conduziu o Processo de Readaptação da servidora **ALINY DIOGO LIRA DAS CHAGAS,** designada pela portaria nº 054/2021-SEMAD / G . S. de 09 de abril de 2021, publicada em 12 de abril de 2021, recomenda que a servidora seja **afastad**a das **ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral. **Conforme ANEXO X – Lei 625/2014 Quadro Permanente – descrição das Funções dos Cargos do Quadro de Pessoal**,podendo a mesma executar as demais atribuições do cargo **AG. DE SERV. GERAIS.**
RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **ALINY DIOGO LIRA DAS CHAGAS**, inscrita no **CPF** sob o n° **001.736.873-18**, matricula Funcional n° 0101099, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-PSF,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde. –SEMSA.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:488A222D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2021

Dispõe sobre a aprovação da Comissão de Organização para a Conferencia Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número 05/2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão para Organização da Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão será composta pelas seguintes entidades governamentais: SEMDES e SEMAD e entidades não governamentais: ASCONCC e ACIACCA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de maio de 2021.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:91ED3885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 488/2021 -G.P

Portaria n.º 488 /2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO a Sra. **Patrícia Lima Santos,** CPF nº 016.105.315-74, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE - IV, do FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0F5B18A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
LOC AGORA - LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.742.737/0001-94, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Av São João, s/n, Quadra 62, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III, CEP 68537-000, neste ato representado por seus sócios, SILNEY ANTÔNIO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 124.768.621-34 e ENEDIR C NDIDA DA SILVA SOUZA, brasileira, casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF/MF nº 275.429.471-68, ambos residentes e domiciliados na Av São João, s/n, Quadra 62, Lote 01, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 007/2021-GP, FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 023/2019
CONTRATO : 011/2020 FMDS
ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO EM 24/05/2021

O presente Contrato se refere ao Processo nº 023/2019 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantém-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04.122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 1ª.
A Cláusula 2ª do Contrato 011/2020, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(s) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo Contratante, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que os bens solicitados atendem às novas demandas do mercado gerando empregos diretos e um aumento do faturamento anual, em concordância com a Modalidade Moderniza Canaã, prevista no Artigo 2ª, II, "d", da Lei Municipal nº 753/2016:
15;UN;Módulo Metálico para Construção Civil Plus Reforçado - 3,00x1 3,0x1,5x2,0;R$135.000,00;
1000;Andaime Tubular 1,00 x 1,50m;R$95.700,00;
07;Compactador de Percussão BT 65,R$151.900,00.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 011/2020, passa a vigorar com a redação: pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 297.662,80 (duzentos e noventa e sete Mil, seiscentos e sessenta e dois Reais e oitenta Centavos), que corresponde a 77,80% (setenta e sete por cento e oitenta décimos) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois Mil e seiscentos Reais), restando o valor de R$ 84.937,20 (oitenta e quatro Mil, novecentos e trinta e sete Reais e vinte centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 011/2020, passa a vigorar com a redação: as parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 5.935,76(cinco mil, novecentos e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, conforme calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2021 e da última parcela em 15/07/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 19ª do Contrato 011/2020, passa a vigorar com a redação: o Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário dos seguintes bens móveis: 1) quinze Módulo Metálico para Construção Civil Plus Reforçado - 3,00x1 3,0x1,5x2,0; 2) Mil Andaime Tubular 1,00 x 1,50m; 3) sete Compactadores de Percussão BT 65, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE MAIO DE 2021.

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
SILNEY ANTÔNIO DE SOUZA
CNPJ: 14.742.737/0001-94

ENEDIR C NDIDA DA SILVA SOUZA
CNPJ: 14.742.737/0001-94

Avalistas:

SILNEY ANTÔNIO DE SOUZA
CPF: 124.768.621-34

ENEDIR C NDIDA DA SILVA SOUZA
CPF: 275.429.471-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B5759DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
EDNA BARBOSA FERNANDES 00195157230, inscrito no CNPJ sob o nº 32.248.909/0001-50, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PROJETO, Nº 165 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por EDNA BARBOSA FERNANDES, brasileira, cabeleireira, nascida em 15/05/1985, portadora do RG n° 3953614 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 001.951.572-30, residente e domiciliada na Rua Projeto, n° 165, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 173/2020, protocolado junto ao FMDS em: 06/07/2020
CONTRATO : 023/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 173/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos recursos para aumentar seus equipamentos e ferramentas de trabalho no seu salão de beleza melhorando a tecnologia e atendendo o aumento da demanda, aumentando assim sua produtividade e gerando aumento da renda., dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;POLTRONA DOMPEL FUTURA BLACK HIDRAULICA - PE PRETO – APO;R$1.489,00 1489,00;
01;UN;POLTRONA TOP RECLINÁVEL 3760 RPA PRETA;R$2.599,00;
01;UN;CARRINHO AUX.PRETO SANTA CLARA MULT.;R$259,90;
02;UN;SOFA EVIDENCE CAFE FACTOR;R$1780,00;
01;UN;CIRANDAO PARIS 5003 PRETA/PRETA;R$419,90;
01;UN;LAVATORIO AJUSTAVEL DOMPEL;R$1.990,00;
02;UN;CHAPA PRO BABY LISS NANO TITANIUM 220V;R$1.198,00;
01;UN;MACA TURQUESA 3 POS S/ BRACO BCO;R$729,90;
01;UN;CARRINHO AUXILIAR MULTIUSO C/TOMADA;R$419,00;
01;UN;CARRINHO HATTEN RT 3 BAND PINT PRETO;R$229,90;
01;UN;SH.TRICOFACIL ANTI-RESIDUO 4.800L;R$42,90;
01;UN;COND.TRICOFACIL MANTEGA DE KARITE 4.800L;R$41,90;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.196,70 (onze mil, cento e noventa e seis Reais e setenta Centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 023/2021 FMDS e Processo nº 173/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 379,80 (trezentos e setenta e nove Reais e oitenta Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2021 e da última parcela em 15/05/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO EDNA BARBOSA FERNANDES, brasileira, cabeleireira, nascida em 15/05/1985, portadora do RG n° 3953614 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 001.951.572-30, residente e domiciliada na Rua Projeto, n° 165, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PROJETO, Nº 165 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE MAIO DE 2021.

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

EDNA BARBOSA FERNANDES
CNPJ: 32.248.909/0001-50

Avalistas:

EDNA BARBOSA FERNANDES
CPF: 001.951.572-30

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A7C9EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 489/2021 -G.P

Portaria n.º 489/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marilson Castro Gomes**, CPF n°. 365.116.412-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1A67C2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
CABANAS RESTAURANTE EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.026.412/0001-63, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA LUCUPE QD 26 LT 02 LOJA 3 BAIRRO: NOVO HORIZONTE, neste ato representado por MARCIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/09/1977, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 026.479.104-56, residente e domiciliada na Rua Lucupe, s/n, QD. 26, LT. 02, Loja 03, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 218/2020, protocolado junto ao FMDS em: 24/11/2020
CONTRATO : 022/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 218/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para a aquisição de novos equipamentos para que seja possível oferecer novos e mais produtos aos clientes..

01;UN;FREZEER GELOPAR GHDE 310 H CZ; R$4.100,00;
01;UN;EXPOSITOR NEUTRO MPCA 090P;R$2.550,00;
02;UN;EXPOSITOR TAMPA DE VIDRO 2 PORTAS GCBC 950;R$25.000,00;
01;UN;EXPOSITOR CERVEJEIRA TAMPA DE VIDRO 3 PORTAS GCBC 1450;R$15.500,00;
01;UN;EXPOSITOR ILHA GESV 190;R$7.200,00;
01;UN;EXPOSITOR FRIO GPFA 075R;R$5.800,00;
02;UN;EXPOSITOR QUENTE MEQA 075R;R$8.300,00;
01;UN;EXPOSITOR CAIXA NEUTRO MPXA 075R;R$3.850,00;
01;UN;BALANÇA AUTOMIZADA COM IMPRESSOR QUANTUM 6-D;R$6.800,00

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta Reais e), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 79.100,00 (setenta e nove mil, cento Reais e), restando o valor de R$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 022/2021 FMDS e Processo nº 218/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital serão fixas no valor de R$ 1.273,74 (um mil, duzentos e setenta e três Reais e setenta e quatro Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 15/05/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01;UN;FREZEER GELOPAR GHDE 310 H CZ; R$4.100,00;

01;UN;EXPOSITOR NEUTRO MPCA 090P;R$2.550,00;

02;UN;EXPOSITOR TAMPA DE VIDRO 2 PORTAS GCBC 950;R$25.000,00;

01;UN;EXPOSITOR CERVEJEIRA TAMPA DE VIDRO 3 PORTAS GCBC 1450;R$15.500,00;

01;UN;EXPOSITOR ILHA GESV 190;R$7.200,00;

01;UN;EXPOSITOR FRIO GPFA 075R;R$5.800,00;

02;UN;EXPOSITOR QUENTE MEQA 075R;R$8.300,00;

01;UN;EXPOSITOR CAIXA NEUTRO MPXA 075R;R$3.850,00;

01;UN;BALANÇA AUTOMIZADA COM IMPRESSOR QUANTUM 6-D;R$6.800,00

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na

CLÁUSULA 26ª.

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE MAIO DE 2021.

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
CNPJ: 01.026.412/0001-63

Avalistas:

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 026.479.104-56

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F62880C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 490/2021 -G.P

Portaria n.º 490/2021 - G.P

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Mayara Trindade da Silva,** CPF n.º 006.581.372-39, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A62C82F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

Dispõe sobre a aprovação da Comissão para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número 05/2021.

Resolve:
Art. 1º Aprovar a Comissão para Análise da Prestação de Conta dos Recursos FMAS.

Art. 2º - A comissão será composta pelas seguintes entidades governamentais: SEMDES e SEMPRU e entidades não governamentais: AG. CANAÃ e Pastoral da Criança;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de maio de 2021.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:491A2C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 491/2021 -G.P

Portaria n.º 491/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Cherlandes Sales Santos,** CPF n.º 897.383.302-20, matricula nº 0100410, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:627F5BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20209390

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209390
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para reforma e ampliação da Central do Cidadão, localizado na Avenida Ipanema esquina com a rua João Souza Ribeiro, QD, 47ª, Loteamento Novo Horizonte II, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 300.935,87 (Trezentos mil novecentos e trinta e cinco mil e oitenta e sete centavos), percentual de 21,44%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela mesma dotação orçamentária 2021: Órgão: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Projeto 15 452 1335 1.011 Construir, Reforma e Amplias Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 300.935,87 (Trezentos mil novecentos e trinta e cinco mil e oitenta e sete centavos). Fonte: 1561,

Canaã dos Carajás – PA, 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BB5F055

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º 026/2021-SAAE
Pregão Presencial N.º 004/2021-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão, torna

público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, a ser realizado no dia 09 (nove) de junho de 2021, às 08h00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com, 0800 090 3333 ramais 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 25 de maio de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira
Portaria 004/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4A0BDB11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-186/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 014/2021- GAB/PMC, advindo do Gabinete do Prefeito, de 16/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 186.04/2021, de 16/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para audiência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4899E0D0

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **WANESSA NOBRE DO CARMO,** inscrita sob o nº 044544, APROVADA no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de nível superior do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para o cargo de NUTRICIONISTA.

A candidata ora convocada deverá comparecer no dia **01/06/2021**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, às **9h**, munido de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71C89CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-173/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 88/2021 – SEMAS/GAB de 13/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 173.04/2021, de 14/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir equipe técnica do CREAS e Conselheiros Tutelares, para solicitar o estudo social e acompanhamento do Conselho Tutelar da comarca de Cachoeira do Piriá, para averiguação de denuncia em atendimento de menores, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos da criança e adolescentes, em Cachoeira do Piriá /PA, no dia 14 de abril de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F39F0C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-182/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 042/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 182.04/2021, de 15/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Paixe-Boi/PA, no dia 09 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7784D290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-183/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 043/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 183.04/2021, de 15/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Peixe-Boi/PA, no dia 09 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4655AB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-184/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 044/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 184.04/2021, de 15/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Peixe-Boi/PA, no dia 13 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89F8AC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 045/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 185.04/2021, de 15/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Peixe-Boi/PA, no dia 13 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:540B48A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-177/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 107D/2021-DRH/SMS, de 15/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 177.04/2021, de 15/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 20 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3725AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 108D/2021-DRH/SMS, de 15/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 178.04/2021, de 15/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bittar, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25A0E3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-179/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 109D/2021-DRH/SMS, de 15/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 179.04/2021, de 15/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais coletados para analise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 26 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73D6A02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-180/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 110D/2021-DRH/SMS, de 15/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 180.04/2021, de 15/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, no dia 28 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:517A76F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-181/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 111D/2021-DRH/SMS, de 15/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 181.04/2021, de 15/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para a Unidade Materna Doutor Almir Gabriel – Santa Casa, em Belém/PA, no dia 30 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9348D5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-187/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114D/2021-DRH/SMS, de 16/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 187.04/2021, de 16/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa – São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 17 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AB1CBED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 068/2021 – PMC – D.
Obejeto: Locação de imóvel para o funcionamento do deposito de material de construção da secretaria de administração
Contrato nº 2021/02-068-D
Contratada: HINDEMBURGO DE SÁ SEIXAS JUNIOR
CPF: 219.229.692-49
Valor Global: 42.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 10/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:74BB7C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 024/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Representação do Município de Chaves na Cidade de Belém – Pa.
Contrato nº 2021/02-024-D
Contratada: Ibrahim Abbas Hojeij
CPF: 527.796.532-72
Valor Global: 54.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:66CF60C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 016/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e pesca.
Contrato nº 2021/02-016-D
Contratada: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAVES.
CNPJ: 14.068.407/0001-65
Valor Global: 12.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CF8F31A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 027/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da casa de apoio.
Contrato nº 2021/02-027-D
Contratada: SILVANY DO SOCORRO DA ALMEIDA ROCHA
CPF: 564.031.002-20
Valor Global: 7.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FA383411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 014/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de infraestrutura, transporte e urbanismo.
Contrato nº 2021/02-014-D
Contratada: Camila de Miranda Nunes Dias
CPF: 892.949.202-91
Valor Global: 45.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 30/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2FBD35A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 007/2021 – PMC – D.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Representação do Município de Chaves na Cidade de Belém-PA
Contrato nº 2021/02-07-D
Contratada: Sandra Sabrina Gomes Martins.
CPF: 595.269.202-87
Valor Global: R$ 10.479,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/03/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A9A55DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 010/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
Contrato nº 2021/02-010-D
Contratada: Glaub Ferreira Valente
CPF: 849.306.832-20
Valor Global: 19.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa: Sara Lázaro Monteiro
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C685F67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 009/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
Contrato nº 2021/02-009-D
Contratada: Raimundo Antônio da Silva Ruy-Secco
CPF: 066.863.702-15
Valor Global: 27.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa: Sara Lázaro Monteiro
Prazo de Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 22/02/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2475A4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 026/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social.
Contrato nº 2021/02-026-D
Contratada: PRELAZIA DO MARAJÓ- PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 01.759.302/0009-68
Valor Global: 10.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa: Sara Lázaro Monteiro
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/03/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DE9D3BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 023/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Contrato nº 2021/02-023-D
Contratada: LUANE FORO CAVALHEIRO
CPF: 019.764.062-18
Valor Global: 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/03/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D32FAE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 025/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Contrato nº 2021/02-025-D
Contratada: Reginaldo Alves Barros
CPF: 197.730.802-34
Valor Global: 13.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/03/2021
Assinatura do Contrato: 18/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:70286306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 035/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar.
Contrato nº 2021/02-035-D
Contratada: JUCIVALDO FIGUEIREDO DA SILVA
CPF: 783.438.012-53
Valor Global: 9.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D10316AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 022/2021 – PMC – D.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Contrato nº 2021/02-022-D
Contratada: Rosivaldo dos Santos Costa
CPF: 609.100.892-72
Valor Global: 57.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 01/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:29027BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 019/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da E.M.E.I.F Colibri - Matriz.
Contrato nº 2021/02-019-D
Contratada: PEDRO DA SILVA FILHO
CPF: 635.036.382-53
Valor Global: 20.400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5B5B9A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 018/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da E.M.E.I.F. COLIBRI II – ANEXO I..
Contrato nº 2021/02-018-D
Contratada: MARIOLINO FERREIRA FURTADO
CPF: 864.867.392-91
Valor Global: 30.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B4F0838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 017/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA ANEXO II, Contrato nº 2021/02-017-D
Contratada: LUANE FORO CAVALHEIRO
CPF: 019.764.062-18
Valor Global: 45.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7EA46683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 015/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do depósito de materiais didáticos e apartamentos para moradia temporária de diretores e secretários.
Contrato nº 2021/02-015-D
Contratada: PEDRO PAULO MACHADO RABELO
CPF:512.188.282-34
Valor Global: 69.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D232B028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 013/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Colibri II – Anexo II.
Contrato nº 2021/02-013-D
Contratado: ADRIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
CPF: 589.877.972-87
Valor Global: 42.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:6A0EDE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 012/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.E.E.M Magalhães Barata.
Contrato nº 2021/02-012-D
Contratada: JULIO CESAR SANTOS DA CONCEIÇÃO
CPF:097.620.002-34
Valor Global: 42.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FD49558C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 020/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da E.M.E.F Magalhães Barata anexo III.
Contrato nº 2021/02-020-D
Contratado: PEDRO DA SILVA FILHO
CPF: 635.036.382-53
Valor Global: 63.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de Despesa: Flávio Ricardo Queiroz Correa
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E6DCA457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 028/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde e UDT.
Contrato nº 2021/02-028-D
Contratada: MAURILA SANTOS DOS SANTOS
CPF: 852.246.342-53
Valor Global: 13.500,00
Contratante: Leonardo Macedo Lobato
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DD86A785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 029/02-2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Anexo Covid.
Contrato nº 2021/02-029-D
Contratado: MANOEL ANDRADE E SILVA
CPF: 341.779.572-91
Valor Global: 16.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa: Leonardo Macedo Lobato
Prazo de Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:214D6800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 033/02-2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Alojamento Médico.
Contrato nº 2021/02-033-D
Contratado: ROSALDO DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 761.044.782-04
Valor Global: 10.800,00
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa: Leonardo Macedo Lobato
Prazo de Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CE8E0975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 022/2021, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação n 1715/2021), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO,** CNPJ Nº 30.609.043/0001-30.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE AUDIOS E VIDEOS DE AÇOES E CAMPANHASA RALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 19/05/2021 até 19/10/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elida Elena Moreira** e pela Contratada: o **Sr. Josenildo Da Silva Monteiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9AC0390E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 05/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo de nº 1511/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA – ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 884348/2019, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Gestor: Neilton da Silva Araújo – Portaria nº 003/2021
Fiscal do Contrato: Renilton Almeida Santos – Portaria nº 073/2021
Fiscal Suplente: Tex Willian Pacheco – Portaria nº 0141/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 21 de maio de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:1405E552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 063/2021

PORTARIA Nº: 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR E.C.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/05/2021
FIM: 26/05/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:84BA52ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 064/2021

PORTARIA Nº: 064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.C.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/05/2021
FIM: 26/05/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:208114BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 065/2021

PORTARIA Nº: 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/05/2021
FIM: 26/05/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AF6622A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 066/2021

PORTARIA Nº: 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR T.M.B.P.C. AO INSTITUTO DE

CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 24/05/2021
FIM: 25/05/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BC8E5DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 067/2021

PORTARIA Nº: 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR T.M.B.P.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 24/05/2021
FIM: 25/05/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:03116DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 068/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 24/05/2021
FIM: 25/05/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5D38FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 069/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR E.D.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/05/2021
FIM: 26/05/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B616A37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 070/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.D.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/05/2021
FIM: 26/05/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6E93CE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 071/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/05/2021
FIM: 26/05/2021

VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8FD36DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:D.C.S. VASCONCELOS – EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS
VALOR TOTAL.....: R$ 277.829,00 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E787274A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS
VALOR TOTAL.....: R$ 507.992,00 (Quinhentos e sete mil novecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3DC20F85

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS
VALOR TOTAL.....: R$ 104.258,00 (Cento e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4C607901

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 079/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. B. PEREIRA SERVIÇOS -ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CC8511A7

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A841E888

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 069/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.752,80 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:69D9D0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 076/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....:A. B. PEREIRA SERVIÇOS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 169.188,00 (Cento e sessenta e nove mil cento e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: MANOEL OVIDIO NETO

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AF3A3921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: EDINEI P LIMA - COMERCIAL-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5F121233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 078/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: N. L. E. BERTINO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F3FA861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 337.480,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AA8946F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 071/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE

VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 917.044,40 (Novecentos e dezessete mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: MANOEL OVIDIO NETO

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3048224A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.170,00 (Trinta e sete mil cento e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2021

FRANCEMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:697DD328

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.995,00 (Trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2021

FRANCEMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AB55A886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 439/2021- GP

Decreto Municipal nº 439/2021/GP Dom Eliseu, 25 de maio de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 421/2021/GP, de 10 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal nº 421/2021/GP, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021. e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de maio de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0C60AD83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 015/2021 SAAE

Portaria nº 015/2021-SAAE Dom Eliseu (PA), 26 de maio de 2021.

Dispõe sobre a readequação das tarifas de consumo do sistema de abastecimento de água desta Autarquia SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o **Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 145/1998 e Lei Municipal n°. 444/2017.

Considerando; que atualmente o parâmetro utilizado pelo Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE para a cobrança de tarifa de seus consumidores é por metro cúbico de água;

Considerando; que o Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, não instalou hidrômetros em nenhuma classe consumidora;

Considerando; que é impossível o Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, ter como parâmetro para cobrança de seus consumidores, o metro cúbico de água, ante a ausência de hidrômetros nos imóveis consumidores do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE;

Considerando; que o art. 7º da Lei Municipal 145/98 veda a isenção e a redução de tarifas dos consumidores do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE;

Considerando; que o Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, deve dar tratamento isonômico aos seus consumidores (art. 5º CP);

RESOLVE:

Art. 1º - Readequar as tarifas de consumo dos consumidores do sistema de abastecimento de água do Município de Dom Eliseu - SAAE, nas seguintes condições:
- DE: TARIFA RESIDENCIAL 1 – FAIXA 1: R$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos);
- PARA: TARIFA RESIDENCIAL 1 – FAIXA 1: R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores, aos consumidores do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE e publique-se.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente – SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:19726FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PP/SRP
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, TORNA PÚBLICO QUE FOI REMARCADA A DATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, A QUAL TEM COMO OBJETIVO O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E EPI's, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SECRETARIAS**, QUE SERIA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021 ÁS 08:30HS, E AGORA PASSA A SER NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021 ÁS 08:30HS, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:720EC186

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, DECLARA FRACASSADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, O CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE**,** QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 08/06/2021 as 08:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:2925865D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210375; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **VALOR TOTAL.....:** R$ 34.004,50 (trinta e quatro mil, quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021.; **CONTRATO Nº.....:** 20210376; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; **VALOR TOTAL.....:** R$ 37.060,80 (trinta e sete mil, sessenta reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210377; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** PRAX - DISTRIBIDORA & SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL.....:** R$ 37.044,10 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e dez centavos); **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210378; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** L C POZZER EIRELLI; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL.....:** R$ 40.257,90 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210379; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL.....:** R$ 36.579,40 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210380; **ORIGEM.....:**

PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL.....:** R$ 28.614,96 (vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210381; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL.....:** R$ 35.357,68 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210382; **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2021-PP-SRP; **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS; **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL.....:** R$ 46.617,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210383 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 39.651,60 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210384 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 38.028,20 (trinta e oito mil, vinte e oito reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210385 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** L C POZZER EIRELLI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 32.521,27 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210386 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 29.631,60 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210387 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** PRAX - DISTRIBIDORA & SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 33.647,38 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210388 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 30.562,50 (trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210389 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210390 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 009/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.429,82 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210391 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 10.826,60 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210392 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 506,00 (quinhentos e seis reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210393 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** M C C COMERCIO E

SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 5.089,54 (cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210394 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 5.575,84 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210395 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** L C POZZER EIRELLI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 10.232,41 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210396 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** L C POZZER EIRELLI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 2.345,13 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210397 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 4.819,78 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210398 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 1.385,65 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210399 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** PRAX - DISTRIBIDORA & SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 6.524,36 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210400 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** PRAX - DISTRIBIDORA & SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 4.409,30 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210401 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 8.469,16 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021;**CONTRATO Nº.....:** 20210402 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 2.024,00 (dois mil, vinte e quatro reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210403 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 2.563,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210404 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210405 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 44.866,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021 **CONTRATO Nº.....:** 20210406 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 46.677,72 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210407 **ORIGEM.....:**

PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** L C POZZER EIRELLI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 35.670,38 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210408 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 49.331,80 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021 **CONTRATO Nº.....:** 20210409 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** PRAX - DISTRIBIDORA & SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 48.776,70 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210410 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 46.939,65 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210411 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210412 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA. **VALOR TOTAL.....:** R$ 42.974,26 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210413 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 27.047,00 (vinte e sete mil, quarenta e sete reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210414 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210415 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 51.220,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210416 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 15.100,00 (quinze mil, cem reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210417 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** S S DA COSTA – ME **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS **VALOR TOTAL.....:** R$ 28.679,18 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210418 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** S S DA COSTA – ME **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 8.628,28 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210419 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** S S DA COSTA – ME **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 45.161,40 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210420 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** S S DA COSTA – ME **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 9.993,50 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210421 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 8.602,34 (oito mil, seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210422 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 9.815,88 (nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210423 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 66.888,10 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210424 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 19.236,99 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210425 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 10.015,50 (dez mil, quinze reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 5.289,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021 **CONTRATO Nº.....:** 20210427 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 72.997,20 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210428 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** BENASSULY E SILVA LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 3.461,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021 **CONTRATO Nº.....:** 20210429 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 16.093,00 (dezesseis mil, noventa e três reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021;**CONTRATO Nº.....:** 20210430 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 4.879,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210431 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 52.877,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021 **CONTRATO Nº.....:** 20210432 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210433 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 29.533,15 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210434 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 2.680,20 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210435 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 56.543,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de

Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Maio de 2021; **CONTRATO Nº.....:** 20210436 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PP-SRP **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O).....:** AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 3.483,85 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA.....:** 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:E33D28B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo: **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 013/2021,** realizado em 20 de Maio de 2021 às 09h. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado: **AUTO POSTO NORT EIRELI**, CNPJ nº 33.598.500/0001-26. Valor do Acréscimo do Aditivo: **R$ 3.697,80 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**. Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA, 24 de Maio de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9DB75E39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 024/2021-PE. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20210121; Contratada: Líder Materiais de Construção Eireli-ME; Valor total: R$ 605.206,50. Contrato Nº: 20210122; Contratada: M A F da Silva Eireli; Valor total: R$ 1.791.094,35. Contrato Nº: 20210123; Contratada: L B de Lima Sport Eireli; Valor total: R$ 547.280,65. Contrato Nº: 20210124; Contratada(O): Ivanildo M Amarante Eireli; Valor total: R$ 728.469,00. Vigência: 18 de Maio de 2021 a 18 de Maio de 2022. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ACC9415F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 017/2021-PE. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210128; Contratada: D.C.S Vasconcelos EPP; Valor total: R$ 586.874,00. Contrato Nº: 20210129; Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamento Ltda – EPP; Valor total: R$ 1.296.510,00. Contrato Nº: 20210130; Contratada: Desafio Farma Distribuidora de Medicamento Eireli; Valor total: R$ 2.536.730,00. Contrato Nº: 20210131; Contratada: D.M.C. Messias Eireli – EPP; Valor total: R$ 2.007.949,00. Vigência: 24 de Maio de 2021 a 24 de Maio de 2022. Data da Assinatura: 24 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5868AC0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200073 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200073 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **15*/06/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de abril de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6DD2F74B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200357 – CP Nº 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200357 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200357.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS COM ESTRUTURA COMPLETA DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS, ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***29/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6E4FE315

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200357 – CP Nº 003/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***15 de março de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***15 de junho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200357.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7546BB3D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200355 – CP Nº 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200355 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME,** neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200355.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS COM ESTRUTURA COMPLETAS DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com término em ***28/07/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:975CCE5A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200213 – PREGÃO Nº 010/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200213 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA W R P MARQUES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W R P MARQUES EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens ***6, 13, 14a, 16, 17, 17a, 19, 19a, 20, 20a, 23 e 23a*** do Contrato nº 20200213, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-268.790,80 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-1.076.849,00 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais)** majorou para o montante de **R$-1.345.639,80 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W R P MARQUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4F8E2505

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200179 – PREGÃO Nº 007/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200179 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA I R FERREIRA BORGES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7,

doravante denominado **CONTRATANTE** e **I R FERREIRA BORGES EIRELI**, já devidamente qualificada nos presentes autos, neste ato representada pelo Sr. **Ivan Rodrigo Ferreira Borges**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens ***0001, 0001a,*** do Contrato nº 20200179, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-1.227.720,00**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-4.910.880,00** majorou para o montante de **R$-6.138.600,00.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

I R FERREIRA BORGES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC4D5D59

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200191 – PREGÃO Nº 009/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200191 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA I R FERREIRA BORGES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I R FERREIRA BORGES EIRELI**, já devidamente qualificada nos presentes autos, neste ato representada pelo Sr. **Ivan Rodrigo Ferreira Borges**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 009/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens ***1, 1a, 2, 2a, 3, 3a, 4, 4a, 5, 5a, 6 e 6a*** do Contrato nº 20200191, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-1.272.289,70.**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-5.090.000,00** majorou para o montante de **R$-6.362.289,70.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

I R FERREIRA BORGES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9F08D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.370/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **16/06/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS E CÂMERAS DE SEGURANÇA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA). UASG: 927495. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/05/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F011E50

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021/CPL, Beneficiária - **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO – CNPJ**: **02.219.339/0001-09,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 548.373,44 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2021/CPL**, Beneficiária - **M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ**: **07.701.892/0001-05,** vencedora do Item**: 06** perfazendo o valor total de: **R$ 1.870.125,00 (Um milhão oitocentos e setenta mil cento e vinte e cinco reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2021/CPL**, Beneficiária - **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI – CNPJ**: **10.433.143/0001-40,** vencedora dos Itens: **02, 05, 07,** perfazendo o valor total de: **R$ 836.306,80 (Oitocentos e trinta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2021/CPL**, Beneficiária - **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ 30.557.253/0001-21,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de: **R$ 106.972,00 (Cento e seis mil novecentos e setenta e dois reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2021/CPL**, Beneficiária - **MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – CNPJ 36.065.789/0001-06,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de: **R$ 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.044/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

Marabá 25/05/2021.

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C82DD33

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 022/2021-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical/Musicalização Infantil e Flauta Doce 40h semanal. Contratado: Carlos Tadeu Xavier da Silva, CPF n.º 763.529.942-53. R$ 5.086,99 (cinco mil e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) mensal. Vigência: 09/05/2022. Ass. 10/05/2021, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A129875A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Parecer nº 78/2021 de 13/05/2021 DEFERIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, Embasamento legal – Artigo 186 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/2016. Artigo 40, § 19da CF/88; – Servidora: **LUSINETE BEZERRA DA SILVA** portadora do RG nº 4175288 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF nº 283187902-78 ; Cargo: **Professora CI** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ADE3677

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 004/2021- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021- C.M.S.M.

Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Marabá 2018-2021 Com Alterações e Revisado.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia de 23 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, que reafirma o compromisso dos gestores públicos e determina que o processo de planejamento deva partir das necessidades de saúde das populações de cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral a saúde e estimar os respectivos custos;

CONSIDERANDO Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inteferderativa, e dá outras providencias.

CONSIDERANDO que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, onde foi apresentado pelo segmento gestão o Plano Municipal de Saúde de Marabá de 2018-2021, a alteração e revisão do respectivo plano, colocado em discussão e em regime de votação onde obteve 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. **APROVADO**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as alteraçõesrevisadas do Plano Municipal de Saúde de Marabá 2018-2021, tendo por principal justificativa a mudança dos Eixos para Diretrizes, conforme orienta a Portaria nº 2.135 de 2013, do Ministério da Saúde.
Artigo 2º Aprovara inclusão no Plano Municipal de Saúde de Marabá 2018-2021 que foi revisado e alterado**,**a ação de readequação da rede física do SUS, no que tange ao prédio destinado ao funcionamento da UPA, Ampliando a destinação no que refere a resolução N° 18/2017, deste conselho para incluir a instalação do Centro de Especialidades Integradas- CEI (CNES 9257829), Central de Regulação (CNES 7326157) e Unidade Administrativa de Tratamento Fora de Domicílio-TFD (vinculado ao CNES da Secretaria de Saúde- CNES 6425119), anteriormente aprovado pela Resolução nº 18/2017-C.M.S.M.
Artigo 3º Fica mantido as condicionantes referente a resolução Nº 018/2017 do Conselho Municipal de Saúde in verbis;
Aprovar do Plano Municipal de Saúde de Marabá 2018-2021, com ressalva de inclusão no Plano de saúde das condicionantes estabelecidas pela resolução 018/2017/CMSM, conforme descrição abaixo.

a) Funcionamento de 01 (uma) Unidades Básicas nos 03 (Três) Núcleos: Nova Marabá, Morada Nova e Cidade Nova de segunda-feira a sexta-feira, das 19 às 24 horas, com prazo de início de 60 (sessenta dias).
b) Transporte Sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise;
c) Informatização de serviços;
d) Ampliação da Estratégia de Saúde da Família;

e) Uso do Prédio da UPA para outros Programas de Saúde;
f) Uso do Prédio para implantação do Plano de Ação de Oncologia; e
g) Implantação de Programa de Humanização aos funcionários públicos da Secretaria de Saúde;
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 09 de março de 2021.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENI PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 004/2021, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED290185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, requisita o comparecimento da servidora **GERUZA SILVA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 758.567.432-53, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, **NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS** para tratar de assunto de seu interesse, relativo ao Concurso Público nº 001/2018- PMM.

Marabá/PA, 25 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84506AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2021/SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2021-PMM

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2021/SDU, Processo Administrativo nº 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL, objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 15.741.481/0001-63; Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Assinatura 20/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:211C4983

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL, objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 15.741.481/0001-63; Valor R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Assinatura 20/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4BCA2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2021/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL, objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 15.741.481/0001-63;

Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Assinatura 20/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BA921A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2021/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL, objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 15.741.481/0001-63; Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Assinatura 24/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AE9F4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2021/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2021/SEPLAN, Processo Administrativo nº 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL, objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 15.741.481/0001-63; Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), Assinatura 24/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19873134

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N.º 5.101/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, quanto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS ALUSIVO AS CHEIAS DOS RIOS ITACAIÚNAS E TOCANTINS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONFORME DECRETO Nº 169, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Contratada: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com CNPJ nº:** 83.927.574/0001-37. **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras; **Valor** 69.647,14 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos); **Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 03 de junho de 2021**. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3447C5A8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.33/2021-PMM, Tipo Menor Preço por ITEM. Data da Sessão: 10/06/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO 6X4 0KM, EQUIPADO COM TANQUE DE 20.000 Lts, DESTINADO À IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:836A9885

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 1.995/2021-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP/PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME**, CNPJ**,** CNPJ/MF sob o Nº : 06.019.165/0001-19, Vencedora dos Itens: 01, 04, 08, 09, 12, 13, 15 e 26, perfazendo o valor total: R$ 15.758.000,00, e a empresa: **J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob o CNPJ: 01.667.733/0001-47, Vencedora dos Itens: 02, 11 e 14, perfazendo o valor total: R$ 1.848.480,00 e a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF sob o Nº 07.506.424/0001-71, Vencedora dos Itens: 03, 06, 16, 20 e 21, perfazendo o valor total: R$ 1.618.000,00, e a empresa: **A. S. CONSTRUÇÕES,** CNPJ/MF sob o Nº 17.999.085/0001-66, Vencedora dos Itens: 05, 07, 10, 17, 18 e 19 perfazendo o valor total: R$ 3.080.500,00, e a empresa: **G. R. FROTA EIRELI,** CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora do Item: 19, perfazendo o valor total: R$ 252.000,00, e a empresa: **MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP,** CNPJ/MF sob o Nº CNPJ: 03.659.854/0001-72, Vencedora dos Itens: 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total: R$ 1.124.160,00. Assinatura: em 25/05/2021, Secretaria Municipal de Obras – FÁBIO CARDOSO MOREIRA – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB99A406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0401003-SEMAD-PMM

PROCESSO nº 2021/03.15.001. CONTRATO nº 2021.0401003. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666.0001-49. CONTRATADA: OSMARINA RAIMUNDA BAENA DA CUNHA , CPF:064.726.642-34. Valor mensal: R$4.500,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua da Passarela nº244, Bairro: Decouville, cep:67.200-000 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de Habitação de Marituba-PA, Vigência: 31/12/2021. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

Marituba, 01 de abril de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:06D7E56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO E POSSE ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015/PMMC

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mojuí Dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e considerando a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0804809-50.2018.814.0051, que tramitou na 6° Vara Cível e Empresarial de Santarém, **CONVOCA** a candidata abaixo nominada que entregou os documentos conforme solicitado no Edital de Convocação nº 01/2021, a qual foi considerada apta, para no prazo improrrogável de 15 dias, comparecer ao Gabinete do Prefeito, situado na Ruas Estrada de Rodagem, nº 10, Centro, nesta cidade, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovada.

Nível Superior
Cargo: 31 - ENFERMEIRO
CLERE MEDEIROS REIS

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:A965A477

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA O DECRETO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS Nº 139/2021, DE 10 DE FEVEREIRO 2021

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto Municipal de Mojuí dos Campos nº 139, de 10 de fevereiro de 2021, que Regulamenta o inciso XVII, do Artigo 2º e Art. 39 da Lei nº 056, de 17 de novembro de 2015 e dá outras providencia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7FEC08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 003/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 054/2021. Objeto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021- SEMED, com fundamento no artigo Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93. Autorização: 13 de abril de 2021. Ordenador de despesa: EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - Secretário Municipal de Educação. Ratificação: 19 de abril de 2021. Valor estimado de: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADO: GERALDO DE AGUIAR, inscrito no CPF: 925.868.722-15.

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:B5EB0DFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, proteção, limpeza, ferramentas, lubrificante e materiais permanente para serem utilizados nos serviços de limpeza publica deste municipio, coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. ABERTURA: dia 08.06.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 25 de maio de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3873AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 051-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Geisy Richelle Carvalho da Gama**.
Objeto: Contratação da Senhora **Geisy Richelle Carvalho da Gama**, no cargo de **Atendente de Farmácia**, no período de 01/03/2021 a 30/04/2021, a fim de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada á emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).
Vigência: 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).

Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco da Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDC4FF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 052-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Aldenira Pereira dos Santos**.
Objeto: Contratação da Senhora **Aldenira Pereira dos Santos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 22/03/2021 a 19/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde da Mulata, com objetivo de suprir à necessidade desta comunidade e comunidades circunvizinhas com atendimento essenciais a população, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro de efetivos, a Administração Municipal necessita da contratação temporária para cumprir tal atribuição, na Comunidade de Mulata.
Vigência: 22 de março de 2021 a 19 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Prog. Saúde da Família - PSF**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de março de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26FBD435

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 053-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ivaldo Fonseca Ferreira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ivaldo Fonseca Ferreira**, no cargo de **Motorista de Ambulância**, no período de 22/03/2021 a 19/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA, realizando transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, mediante pactuação junto ao município de Santarém – PA, referente a consultas de alta complexidade, inexistente no município de Monte Alegre – PA. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, ensejou em virtude do pedido de Rescisão protocolado no dia 22/03/2021 do Sr. Valci Carvalho da Silva.
Vigência: 22 de março de 2021 a 19 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de março de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C5AFDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 054-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Roseane Rodrigues da Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Roseane Rodrigues da Silva**, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 24/03/2021 a 21/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 24 de março de 2021 a 21 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de março de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3CA76FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 055-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ezra de Jesus e Souza**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ezra de Jesus e Souza**, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 25/03/2021 a 22/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 25 de março de 2021 a 22 de junho de 2021.

Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de março de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EFF3902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 056-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ronyvon da Silva Cardoso**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ronyvon da Silva Cardoso**, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 25/03/2021 a 22/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 25 de março de 2021 a 22 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de março de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFF61D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 057-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Nathaly Silva Freitas**.
Objeto: Contratação da Senhora **Nathaly Silva Freitas**, no cargo de **Enfermeira,** no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:324A03CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 058-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Franciele de Jesus Aguiar**.
Objeto: Contratação da Senhora **Franciele de Jesus Aguiar**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86B3B568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 059-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Raylan Silva da Costa**.
Objeto: Contratação do Senhor **Raylan Silva da Costa**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 01 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8852AE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 060-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ivaldo Bento de Almeida Filho**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ivaldo Bento de Almeida Filho**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D4C8719

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 061-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Susana Vasconcelos de Oliveira.
Objeto: Contratação do Senhor Susana Vasconcelos de Oliveira, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05383471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 062-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Tatiana Vieira Gomes**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tatiana Vieira Gomes**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de 04/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 02 de junho de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3E131C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 063-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Alessandra Cante Sousa**.
Objeto: Contratação da Senhora **Alessandra Cante Sousa**, no cargo de **Enfermeira,** no período de 07/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 29 de maio de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0C7F39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 064-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Jacqueline Batista Pinto**.
Objeto: Contratação da Senhora **Jacqueline Batista Pinto**, no cargo de **Agente Administrativo,** no período de 07/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição de servidores efetivos que se encontram de férias, conforme Portaria n° 121/2021.
Vigência: 07 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B49AA565

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 065-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Allefy de Souza Marinho**.
Objeto: Contratação do Senhor **Allefy de Souza Marinho**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de 08/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/HMMA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 08 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:364A26AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 066-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Antonio Ferreira Colares**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Ferreira Colares**, no cargo de **Agente de Portaria,** no período de 08/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição a servidores efetivos que encontram-se de férias, conforme Portaria n°121/2021.
Vigência: 08 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA 24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:781248CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 067-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Elivaldo Uchoa de Oliveira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elivaldo Uchoa de Oliveira**, no cargo de **Agente de Portaria,** no período de 08/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição a servidores efetivos que encontram-se de férias, conforme Portaria n°121/2021.
Vigência: 08 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA 24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F218627A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 069-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Luciele de Jesus Aguiar**.
Objeto: Contratação da Senhora **Luciele de Jesus Aguiar**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de 10/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição a servidores efetivos que encontram-se de férias, conforme Portaria n°121/2021.
Vigência: 10 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Prog. Saúde da Família - PSF**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5C817DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 070-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Carla Jaiane da Silva Santos**.
Objeto: Contratação da Senhora **Carla Jaiane da Silva Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de 13/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição a servidores efetivos que encontram-se de férias, conforme Portaria n°121/2021.
Vigência: 13 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA 24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB6317FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 071-2021-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Elizalvada Silva Pereira**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elizalva da Silva Pereira**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de 13/04/2021 a 30/05/2021, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição a servidores efetivos que encontram-se de férias, conforme Portaria n°121/2021.
Vigência: 13 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/ UPA 24h/ Maternidade**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44383323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 040/2021 DO CONTRATO Nº 098/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 040/2021 DO CONTRATO Nº 098/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DIOGO PACHECO IKEGAMI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DIOGO PACHECO IKEGAMI,** Fisioterapeuta**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 098/2020, firmado para o período de **02 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DIOGO PACHECO IKEGAMI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F643DD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2021 DO CONTRATO Nº 099/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2021 DO CONTRATO Nº 099/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RODRIGO SILVA DE FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **RODRIGO SILVA DE FREITAS,** Fisioterapeuta**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 099/2020, firmado para o período de **03 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

RODRIGO SILVA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70DFAAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2021 DO CONTRATO Nº 100/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2021 DO CONTRATO Nº 100/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA,** Cozinheira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 100/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Gláudia Valena Almeida Dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05DC7BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2021 DO CONTRATO Nº 101/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2021 DO CONTRATO Nº 101/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAIANE SOUZA ARCANJO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAIANE SOUZA ARCANJO,** cozinheira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 101/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LAIANE SOUZA ARCANJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2C605D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2021 DO CONTRATO Nº 102/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2021 DO CONTRATO Nº 102/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA,** Enfermeiro**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 102/2020, firmado para o período de **03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47D447AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2021 DO CONTRATO Nº 103/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2021 DO CONTRATO Nº 103/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). YACY MARIA BRAGA CAIRES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **YACY MARIA BRAGA CAIRES,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 103/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

YACY MARIA BRAGA CAIRES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2_____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9C62B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2021 DO CONTRATO Nº 104/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2021 DO CONTRATO Nº 104/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JAIR CARVALHO DE ALCANTARA

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JAIR CARVALHO DE ALCANTARA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 104/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JAIR CARVALHO DE ALCANTARA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5602EDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2021 DO CONTRATO Nº 105/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2021 DO CONTRATO Nº 105/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 105/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66701111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2021 DO CONTRATO Nº 106/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2021 DO CONTRATO Nº 106/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NELRACI DA SILVA CASTRO

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NELRACI DA SILVA CASTRO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 106/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NELRACI DA SILVA CASTRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B38B530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2021 DO CONTRATO Nº 107/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2021 DO CONTRATO Nº 107/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROSIANE NAZARÉ GOMES DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROSIANE NAZARÉ GOMES DA COSTA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 107/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROSIANE NAZARÉ GOMES DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:300C09FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2021 DO CONTRATO Nº 108/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2021 DO CONTRATO Nº 108/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIANA SANTOS MACEDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LUCIANA SANTOS MACEDO,** Técnico em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 108/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCIANA SANTOS MACEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9FF634E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2021 DO CONTRATO Nº 109/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2021 DO CONTRATO Nº 109/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAURILENE MIRANDA RAMOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAURILENE MIRANDA RAMOS,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 109/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LAURILENE MIRANDA RAMOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D75BA9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2021 DO CONTRATO Nº 110/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2021 DO CONTRATO Nº 110/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DIOGO SOARES ALVES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DIOGO SOARES ALVES,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 110/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

DIOGO SOARES ALVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F752DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2021 DO CONTRATO Nº 111/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2021 DO CONTRATO Nº 111/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PAULO ROBERTO RODOLFI NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PAULO ROBERTO RODOLFI NETO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 111/2020, firmado para o período de **03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

PAULO ROBERTO RODOLFI NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4797E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2021 DO CONTRATO Nº 112/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2021 DO CONTRATO Nº 112/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NAIRA DIAS LIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NAIRA DIAS LIRA,** técnica em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 112/2020, firmado para o período de **03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

NAIRA DIAS LIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4CFD18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2021 DO CONTRATO Nº 115/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2021 DO CONTRATO Nº 115/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA,** enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 115/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C42D6E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2021 DO CONTRATO Nº 116/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2021 DO CONTRATO Nº 116/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GUIDO LIMA ARRUDA NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GUIDO LIMA ARRUDA NETO,** Enfermeiro**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 116/2020, firmado para o período de **03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

GUIDO LIMA ARRUDA NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1551E464

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2021 DO CONTRATO Nº 118/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2021 DO CONTRATO Nº 118/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA,** enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 118/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1BB347B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2021 DO CONTRATO Nº 119/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2021 DO CONTRATO Nº 119/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDINEY VASCONCELOS DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA,** Enfermeiro**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 119/2020, firmado para o período de **06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

EDINEY VASCONCELOS DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FE7D882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 059/2021 DO CONTRATO Nº 121/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 059/2021 DO CONTRATO Nº 121/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALECSON BRAGA DA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALECSON BRAGA DA CRUZ,** Enfermeiro**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 121/2020, firmado para o período de **03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALECSON BRAGA DA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C42B86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2021 DO CONTRATO Nº 122/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2021 DO CONTRATO Nº 122/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIANA DA CONCEIÇAO SOUSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LUCIANA DA CONCEIÇAO SOUSA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 122/2020, firmado para o período de **09 de julho de 2020 a 07 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCIANA DA CONCEIÇAO SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F09035E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 061/2021 DO CONTRATO Nº 123/2020-FM

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 061/2021 DO CONTRATO Nº 123/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ARILSON DA SILVA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ARILSON DA SILVA BATISTA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 123/2020, firmado para o período de **13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ARILSON DA SILVA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D06A4A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 062/2021 DO CONTRATO Nº 125/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 062/2021 DO CONTRATO Nº 125/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 125/2020, firmado para o período de **13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:402F2660

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 063/2021 DO CONTRATO Nº 126/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 063/2021 DO CONTRATO Nº 126/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO,** Técnico em Laboratório**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 126/2020, firmado para o período de **10 de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E46535DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2021 DO CONTRATO Nº 128/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2021 DO CONTRATO Nº 128/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROMULO MEIRELES SOARES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROMULO MEIRELES SOARES,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 128/2020, firmado para o período de **13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROMULO MEIRELES SOARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:373BA28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2021 DO CONTRATO Nº 128/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2021 DO CONTRATO Nº 128/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROMULO MEIRELES SOARES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROMULO MEIRELES SOARES,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 128/2020, firmado para o período de **13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROMULO MEIRELES SOARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BA0965E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2021 DO CONTRATO Nº 129/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2021 DO CONTRATO Nº 129/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 129/2020, firmado para o período de **13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B88BC599

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2021 DO CONTRATO Nº 130/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2021 DO CONTRATO Nº 130/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 130/2020, firmado para o período de **13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E706F936

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2021 DO CONTRATO Nº 145/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2021 DO CONTRATO Nº 145/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). IVONEIDE DA SILVA NEVES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **IVONEIDE DA SILVA NEVES,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 145/2020, firmado para o período de **03 de agosto de 2020 a 02 de outubro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

IVONEIDE DA SILVA NEVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FB91A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 068/2021 DO CONTRATO Nº 146/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 068/2021 DO CONTRATO Nº 146/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PAOLLA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PAOLLA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 146/2020, firmado para o período de **18 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

PAOLLA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D2D56BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2021 DO CONTRATO Nº 147/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2021 DO CONTRATO Nº 147/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDISON VIEIRA BAIA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **EDISON VIEIRA BAIA,** técnico em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 147/2020, firmado para o período de **15 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDISON VIEIRA BAIA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0980639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 070/2021 DO CONTRATO Nº 148/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 070/2021 DO CONTRATO Nº 148/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSINALDO DE LIMA GUEDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JOSINALDO DE LIMA GUEDES,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 148/2020, firmado para o período de **15 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSINALDO DE LIMA GUEDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADBCC370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 071/2021 DO CONTRATO Nº 149/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 071/2021 DO CONTRATO Nº 149/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). BEATRIZ BATISTA BARRETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BEATRIZ BATISTA BARRETO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 149/2020, firmado para o período de **16 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

BEATRIZ BATISTA BARRETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEDD14DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2021 DO CONTRATO Nº 150/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2021 DO CONTRATO Nº 150/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 150/2020, firmado para o período de **15 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO
Contratado (a)
TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41994F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2021 DO CONTRATO Nº 159/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2021 DO CONTRATO Nº 159/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JAIMISSON SANTOS DE ABREU.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JAIMISSON SANTOS DE ABREU,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 159/2020, firmado para o período de **28 de agosto de 2020 a 26 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JAIMISSON SANTOS DE ABREU
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2174B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 074/2021 DO CONTRATO Nº 156/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 074/2021 DO CONTRATO Nº 156/2020-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GESSICA NAYANNE PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GESSICA NAYANNE PEREIRA DOS SANTOS,** técnica em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 156/2020, firmado para o período de **24 de agosto de 2020 a 22 de novembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

GESSICA NAYANNE PEREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:558AA603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 075/2021 DO CONTRATO Nº 164/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 075/2021 DO CONTRATO Nº 164/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA,** Enfermeiro**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 164/2020, firmado para o período de **04 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5566109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 076/2021 DO CONTRATO Nº 166/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 076/2021 DO CONTRATO Nº 166/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CAMILA BATISTA ESQUERDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CAMILA BATISTA ESQUERDO,** Técnico em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 166/2020, firmado para o período de **29 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CAMILA BATISTA ESQUERDO
Contratado (a)
TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46B7FAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2021 DO CONTRATO Nº 168/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2021 DO CONTRATO Nº 168/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALEXANDER ARCANJO LOPES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALEXANDER ARCANJO LOPES,** Técnico em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 168/2020, firmado para o período de **04 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **02 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALEXANDER ARCANJO LOPES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:385D2537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 078/2021 DO CONTRATO Nº 046/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 078/2021 DO CONTRATO Nº 046/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS,** Agente Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 046/2021, firmado para o período de **15 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 03 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB42D50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2021 DO CONTRATO Nº 036/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2021 DO CONTRATO Nº 036/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIENE SOARES LIMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LUCIENE SOARES LIMA,** Psicóloga**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 036/2021, firmado para o período de **10 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCIENE SOARES LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:618F33E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2021 DO CONTRATO Nº 048/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2021 DO CONTRATO Nº 048/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO,** Agente Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 048/2021, firmado para o período de **19 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO
Contratado (a)
TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3791A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2021 DO CONTRATO Nº 001/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2021 DO CONTRATO Nº 001/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CAMILA BRAGA OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CAMILA BRAGA OLIVEIRA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 001/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CAMILA BRAGA OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47CA9E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2021 DO CONTRATO Nº 002/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2021 DO CONTRATO Nº 002/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). KAROLINE BATISTA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KAROLINE BATISTA DA SILVA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 002/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

KAROLINE BATISTA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:143132E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALEILSON BEZERRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALEILSON BEZERRA DE SOUZA,** Motorista de Ambulância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 022/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, a fim de dar continuidade nos serviços da E.S.F. do Limão, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALEILSON BEZERRA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD577BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 084/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 084/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CHARLYS DA SILVA PEDREIRO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CHARLYS DA SILVA PEDREIRO,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 029/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da E.S.F. do Limão, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
CHARLYS DA SILVA PEDREIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BC28FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA,** Motorista de Ambulância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 015/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de dar continuidade no transporte de pacientes junto ao Posto de Saúde da Mulata e demais comunidades circunvizinhas, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99E18318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2021 DO CONTRATO Nº 008/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2021 DO CONTRATO Nº 008/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIESIO PAULINO RABELO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIESIO PAULINO RABELO,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 008/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à criação do Ambulatório Provisório do Turu, para atender a grande demanda de pacientes, portanto foi constituída uma equipe para proporcionar e assegurar os serviços de saúde, evitando aglomeração e contaminação de pessoas com a Corona Vírus – COVID-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIESIO PAULINO RABELO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:751CC7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2021 DO CONTRATO Nº 021/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2021 DO CONTRATO Nº 021/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ODIRLEI SANTANA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ODIRLEI SANTANA DE SOUZA,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 021/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período

de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição ao servidor sr. João Evangelista Carvalho de Almeida, que se encontra afastado de suas atividades laborais, mediante laudo médico, por fazer parte do Grupo de Risco do Corona vírus – COVID-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ODIRLEI SANTANA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EFAB326B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2021 DO CONTRATO Nº 009/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2021 DO CONTRATO Nº 009/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO,** Artífice**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 009/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição ao servidor sr. Luis Gama da Costa, que se encontra afastado de suas atividades laborais, mediante prorrogação de Licença para Tratar Assuntos de Interesse Particular (Sem Vencimentos), conforme Portaria n° 340/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60F2D206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2021 DO CONTRATO Nº 020/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2021 DO CONTRATO Nº 020/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 020/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do CAPS GURUPATUBA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC65FD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2021 DO CONTRATO Nº 016/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2021 DO CONTRATO Nº 016/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SILVANE COSTA DE ALENCAR.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SILVANE COSTA DE ALENCAR,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 016/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a E.S.F. do Limão e demais comunidades circunvizinhas, em virtude a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SILVANE COSTA DE ALENCAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC8FA3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2021 DO CONTRATO Nº 019/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2021 DO CONTRATO Nº 019/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA,** Motorista de Veículos Leves**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 019/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição ao servidor Raimundo Alexandre Oliveira, que se aposentou, conforme Portaria n° 047/2020-IPMMA, e a Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:612A9C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2021 DO CONTRATO Nº 017/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2021 DO CONTRATO Nº 017/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA,** Assistente Social**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 017/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, para dar continuidades na assistência aos pacientes, executando planos e programas viabilizando seus direitos, promovendo o bem-estar físico, social e psicológico dos indivíduos assistidos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:27B7DD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2021 DO CONTRATO Nº 028/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2021 DO CONTRATO Nº 028/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JAILSO SILVA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JAILSO SILVA DE OLIVEIRA,** Motorista**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 028/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, para realizar transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – T.F.D. que tem consultas agendadas com especialistas no Município de Santarém-PA, e em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JAILSO SILVA DE OLIVEIRA
Contratado (a)
TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70BFCC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2021 DO CONTRATO Nº 025/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2021 DO CONTRATO Nº 025/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ,** Psicóloga**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 025/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-1, uma vez que o município aderiu à implantação deste Projeto, com base nas normas e orientações dadas através da Portaria n° 336/2002 do Ministério da Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8DE03129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2021 DO CONTRATO Nº 013/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2021 DO CONTRATO Nº 013/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 013/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição à servidora Sr. Solybia Nathalia Carreteiro, que se encontra afastada de suas atividades laborais, por fazer parte do Grupo de Risco do Coronavírus – COVID-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE6047ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2021 DO CONTRATO Nº 012/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2021 DO CONTRATO Nº 012/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). KETY REJANE PORTO RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KETY REJANE PORTO RIBEIRO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 012/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição à servidora Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque, que se encontra afastada de suas atividades laborais através de Licença Sindical. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KETY REJANE PORTO RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:999C718C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2021 DO CONTRATO Nº 023/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2021 DO CONTRATO Nº 023/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). KIDNER ALBARADO BAIA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KIDNER ALBARADO BAIA,** Almoxarife**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 023/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, na continuidade dos serviços administrativos de movimentação de estoque, estrada e saída de materiais adquiridos e conferencia de notas fiscais e demais atividades. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KIDNER ALBARADO BAIA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EDBC2C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2021 DO CONTRATO Nº 024/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2021 DO CONTRATO Nº 024/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 024/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de dar continuidade nos serviços essenciais da Unidade Básica de Saúde do Bacabalzinho, e em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B33BA17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2021 DO CONTRATO Nº 011/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2021 DO CONTRATO Nº 011/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 011/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição ao servidor Ananias de Sousa Pedroso, que prorrogou sua Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimento), conforme Portaria n° 292/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF8CA375

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2021 DO CONTRATO Nº 018/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2021 DO CONTRATO Nº 018/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 018/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem

nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, para compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento do Projeto CAPS I GURUPATUBA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:098777F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2021 DO CONTRATO Nº 027/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2021 DO CONTRATO Nº 027/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROSILENE NOGUEIRA RODRIGUES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROSILENE NOGUEIRA RODRIGUES,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 027/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, no intuito de assegurar a manutenção e limpeza nas dependências da casa de apoio de Santarém-PA, onde nossos munícipes que não disponibilizam de recendência para estadia durante seus tratamentos de saúde fora de domicilio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROSILENE NOGUEIRA RODRIGUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8C5AF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2021 DO CONTRATO Nº 026/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2021 DO CONTRATO Nº 026/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NAYARA BESSA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NAYARA BESSA SILVA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 026/2021-FMS, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **05 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos aos pacientes junto a E.S.F. do Limão e demais comunidades circunvizinhas e em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NAYARA BESSA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C87139BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2021 DO CONTRATO Nº 003/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2021 DO CONTRATO Nº 003/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DEVANIL MEIRELES CRISTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DEVANIL MEIRELES CRISTO,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 003/2021, firmado para o período de **06 de janeiro de 2021 a 06 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **07 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 06 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DEVANIL MEIRELES CRISTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EDF49FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SOLANGE BEZERRA SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SOLANGE BEZERRA SANTOS,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 004/2021, firmado para o período de **06 de janeiro de 2021 a 06 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **07 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 06 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SOLANGE BEZERRA SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7893BCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2021 DO CONTRATO Nº 006/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2021 DO CONTRATO Nº 006/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELAINE PARICÁ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELAINE PARICÁ,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 006/2021, firmado para o período de **13 de janeiro de 2021 a 13 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **14 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 13 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELAINE PARICÁ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07BB5E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2021 DO CONTRATO Nº 007/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2021 DO CONTRATO Nº 007/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 007/2021, firmado para o período de **13 de janeiro de 2021 a 13 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **14 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 13 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E089CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2021 DO CONTRATO Nº 030/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2021 DO CONTRATO Nº 030/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPAL-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA ROCHA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA SILVA,** Piloto de Embarcação**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 030/2021, firmado para o período de **08 de janeiro de 2021 a 08 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **09 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 02 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA ROCHA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36FBD02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108/2021 DO CONTRATO Nº 031/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108/2021 DO CONTRATO Nº 031/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPAL-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAIS QUEIROZ DE SOUSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAIS QUEIROZ DE SOUSA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 031/2021, firmado para o período de **17 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 17 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LAIS QUEIROZ DE SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0134C0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-005/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021/CPL, Beneficiário - **GAS AGP E AGUA MINERAL – CLIVIA ROSA DE JESUS – EIRELI - ME - CNPJ Nº 25.115.790/0001-81**, vencedora dos itens: 0001,0002 perfazendo o Valor Total de **R$ 146.556,00** (Cento e quarenta e seis mil, Quinhentos e cinquenta e seis reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-005/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 12/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-006/PMNI
ata de registro de preços Nº 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021/PMNI, Beneficiários: **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ Nº 30.021.100/0001-65**, vencedora dos itens: 0003, 0005, 0008, 0012, 0017, 0020, 0025, 0030, 0033, 0041, 0048, 0051, 0057, 0059, 0062, 0070, 0074, 0079, 0082, 0084, 0087, 0090, 0093, 0096, 0099, 0101, 0103, 0105, 0108, 0110, 0114, 0116, 0118, 0123, 0126, 0140, 0143, 0146, 0149, 0152, 0155, 0158, 160 perfazendo o Valor Total de **R$ 1.092.948,50** (Um milhão e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, e cinquenta centavos), **KELFONTE COMERCIO VEREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - CNPJ Nº 32.371.749/0001-31**, vencedora dos itens: 0001, 0004, 0006, 0010, 0015, 0023, 0027, 0028, 0032, 0034, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0044, 0045, 0047, 0052, 0053, 0055, 0060, 0061, 0065, 0066, 0068, 0069, 0073, 0076, 0080, 0083, 0086, 0089, 0092, 0095, 0098, 0100, 0102, 0104, 0106, 0107, 0109, 0111, 0120, 0121, 0122, 0124, 0128, 0130, 0134, 0136, 0137, 0138, 0141, 0144, 0147, 0150, 0153, 0156, 0161, 0169, 0170, 0175, 00177, 00179, 0180, 0186, 0190, 0196, 0199, 0200, 0201, 0202, 0204, 0207, 0210, 0214, 0215, 0217, 0223, 0225, 0226, 0227, 0233, 0235, 0239, 0240, 0242, 0244, 0245, 0253, 0254, 0255, 0256, 0262, 0265, 0268, perfazendo o Valor Total de **R$ 2.172.575,30** (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e trinta centavos), **ROCHA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI; CNPJ Nº 40.171.959/0001-04**, vencedora dos itens: 0002, 0007, 0011, 0016, 0019, 0024, 0029, 0035, 0049, 0050, 0056, 0058, 0064, 0067, 0072, 0075, 0078, 0131, 0132, 0135, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0181, 0182, 0183, 0187, 0188, 0192, 0193, 0194, 0195, 0197, 0198, 0205, 0206, 0219, 0221, 0222, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0261, 0263, 0264, 0266, perfazendo o Valor Total de **R$ 1.263.554,00** (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), **R&R COMERCIO E SERVICOS EIRELLI; CNPJ Nº 34.776.044/0001-20**, vencedora dos itens: 0009, 0013, 0018, 0021, 0026, 0031, 0036, 0046, 0054, 0063, 0071, 0077, 0081, 0085, 0088, 0091, 0094, 0097, 0112, 0113, 0115, 0117, 0119, 0125, 0127, 0133, 0139, 0142, 0145, 0148, 0151, 0154, 0157, 0159, 0171, 0172, 0173, 0174, 0176, 0178, 0184, 0185, 0189, 0191, 0203, 0208, 0209, 0211, 0212, 0213, 0216, 0218, 0220, 0224, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0234, 0236, 0237, 0238, 0241, 0243, 0246, 0252, 0257, 0258, 0259, 0260, 0267, perfazendo o Valor Total de **R$ 888.209,30** (Oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e trinta centavos) Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 9/2021-006/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 13/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL**.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-007/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021/CPL, Beneficiário – **BANDEIRA & SANTOS FUNERARIOS LTDA- CNPJ Nº 18.082.047/0001-07**, vencedora do lote: 0001 perfazendo o Valor Total de **R$ 275.600,00** (Duzentos e Setenta e Cinco mil e Seiscentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-007/PMNI. Processo Administrativo

CPL/PMNI Nº 14/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL**.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-008/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021/CPL, Beneficiário – **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SALES 21218927291, CNPJ; 19.139.432/0001-06**, vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, perfazendo o Valor Total de **R$ 171,500,00** (Cento e Setenta e um mil e Quinhentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-008/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 15/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL**.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-009/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021/CPL, Beneficiário – **J L TEIXEIRA SOARES, CNPJ; 17.604.247/0001-10**, vencedora do lote: 0001, perfazendo o Valor Total de **R$ 127,200,00** (Cento e Vinte sete mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-009/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 18/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL**.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:932D35EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210064- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (OBRAS)
VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 01/05/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 31/12/2021.
QUATRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210067- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(ADM)
VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 30/05/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210072- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 31/07/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210073- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(FINANÇAS)
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 30/05/2021.
QUARTOADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210082- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:884FC2D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210067- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(ADM)
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 30/05/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210072- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 31/07/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210073- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(FINANÇAS)
VIGÊNCIA: 04/05/2021 até 30/05/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210082- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E1FD404

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210067- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(ADM)
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 30/05/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210072- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 31/07/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210082- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C1FC0C45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-010 - URSA SERVIÇOS EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-010

CONTRATO Nº.....: 20211912

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA: Atendimento de Urgência e Emergência e ambulatorial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS) - Ambulatório de Especialidades (Consultas e exames especializados) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF).

VALOR TOTAL.....: R$ 1.915.498,50 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:55FAC552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 270/2021 – PMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

O Decreto nº 270/2021, de 21 de maio de 2021, publicado na edição nº 2745, de 24 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se Lê:

Art. 15. Fica autorizado a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de qualquer natureza, não podendo ultrapassar a quantidade de 100 (duzentas) pessoas, devendo ser obedecido o protocolo geral

Leia-se:

Art. 15. Fica autorizado a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de qualquer natureza, não podendo ultrapassar a quantidade de 100 (cem) pessoas, devendo ser obedecido o protocolo geral

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:79619C6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 258/2021

Dispõe sobre Composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1° Ficam nomeados os seguintes membros para composição da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações,** junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Representante do Conselho Estadual de Segurança - CONSEG
Titular: Orivaldo Maciel
Suplente: Manoel Sena dos Santos

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Oriximiná / Sindicato dos Mototaxistas de Oriximiná – SINDMOX
Titular: Jeferson Silva da Silva
Suplente: Alexandre da Mota Marinho

Representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRAN/ Secretaria de Segurança Pública
Titular: Carlos da Silva Aranha
Suplente: Leoberto do Rosário Lopes

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 105/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0BBE1D3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 269/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V e XIII da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1°. Nomear nos termos de que dispõe o artigo 7° e 8º da Lei 8.409, de 26 de dezembro de 2013, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Oriximiná.

Entidades Governamentais

Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: Wellignton Pantoja Pessoa
Suplente: Juzeli Maria Santana Lopes

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elielma de Jesus Pires
Suplente: Anízia Garcia dos Anjos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maike Gemaque Teixeira
Suplente: Kairo Húdson Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: José Alexandre Moraes de Souza
Suplente: Samara de Oliveira Printes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Bhrenda Kerolayne do Carmo
Suplente: Ione Calderaro Marinho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Titular: Mariane Pinheiro
Suplente: Ronilson Santos da Cruz

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Marlison de Azevedo Printes
Suplente: Leize Maria Anjos da Silva

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Mauro Luiz de Oliveira
Suplente: Francisco Azevedo Pereira

Entidades Não Governamentais

Fórum Setorial de Dança
Titular: João Felipe Lobato da Cruz
Suplente: Alysson Felipe Castro Coutinho

Fórum Setorial de Artesanato
Titular: Flávio Augusto Farias Picanço
Suplente: Milenon Xavier Pereira

Fórum Setorial das Artes Plásticas
Titular: José Leandro da Luz Lobato
Suplente: Romário Luiz Guerreiro Ferreira

Fórum Setorial de Música
Titular: Ari Ney Lobato dos Santos
Suplente: Maria Bernadete Viana Sarubi

Fórum Setorial de Teatro
Titular: Deoclécio Vieira dos Santos
Suplente: Felipe Martins de Figueiredo
Fórum Setorial das Comunidades Tradicionais Quilombolas
Titular: Rogério de Oliveira Pereira
Suplente: Gabriela Cardoso Almeida

Fórum Setorial das Comunidades Tradicionais Indígenas
Titular: Roque Yaxikma Wai Wai
Suplente: Célio Ceyrin Wai Way

Fórum Setorial Áudio Visual e Novas Mídias
Titular: Klemerson dos Santo Pena
Suplente: Rosicléia Luciana Alves Gomes

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:460802F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.634.582/0001-51, situada à Avenida Serzedelo Correa, 805, loja 07, CEP: 66.033-770, Bairro: Batista Campos, Cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO YAN AIRES POSSAS, portador do RG nº 4961529 – PC/PA e CPF/MF nº 850.059.592-20, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 1350, Ap. 1402, Jurunas, Belém-PA.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** a executar de forma imediata prestação de serviços médicos, objeto de termo de contrato 095/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº PE-006-FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, na prestação de serviços com a cobertura integral de 02 profissionais médicos no atendimento no centro cirúrgico do Hospital Municipal de Oriximiná, 24h/dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Considerando que a não execução desses serviços, causará sérios transtornos ao município, uma vez que são procedimentos cirúrgicos que atende a situações de urgência e emergência da população, e a falta desses profissionais causará um risco de colapso nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA na prestação de serviços nos termos do contrato, no prazo de **24 horas** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8E3C1F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **D. C. S. VASCONCELOS - EPP,** inscrita no CNPJ 01.009.452/0001-05, situada na Travessa Luiz Barbosa, nº 167 Caranazal, Santarém- Pará, representado pelo senhora **DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS,** inscrito no CPF: 585.851.922-91 residente e domiciliado na cidade de Santarém – Pará

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **D. C. S. VASCONCELOS - EPP** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 083/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no desafiofarma@gmail.com.

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 20 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5654DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 12.418.191/0001-95, situada à Rua Pedra Vermelha, nº 112, bairro Tabuleiro, Monte Alegre, na cidade de Camboriú/SC, representado pela senhora **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no RG n° 03084229367 DETRAN/SC e CPF/MF n° 143.179.058-33, residente e domiciliado a Rua 1131, n°121 – Apartamento 301 – bairro Centro, Balneário Camboriú – Santa Catarina.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 084/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.
Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no conquistamedicamentos@gmail.com

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:45AF7475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 28.766.510/0001-93, situada à travessa Luiz Barbosa, nº 1690 – B, bairro Caranazal, na cidade de Santarém- Pará, representado pelo senhor **LUCAS IAN PEIXOTO PORTELA,** inscrito no RG n° 7083359 SSP/PA e CPF/MF n° 036.335.202-36 residente e domiciliado na cidade de Santarém – Pará.
O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 083/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no desafiofarma@gmail.com.

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9A58D00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n° 10.897.117/0001-73, situada à Rua Raimundo Barbosa Santana, nº 212, bairro centro, na cidade de Marituba/PA, representado pelo senhor **JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO,**

inscrito no RG n° 2582584 SSP/PA e CPF/MF n° 661.514.492-15, residente e domiciliado na cidade de Marituba-Pará.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 086/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no comercial@vmedhospitalar.com.br

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.
Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0FD772EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **F. CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 04.949.905/0001-63, situada à Rua João Nunes de Souza – Rodovia Br 316 Km 8, nº 125, bairro águas brancas, na cidade de Ananindeua/PA, representado pela senhora **WALDA BRITTO CARDOSO,** inscrito no RG n° 4077885 SSP/PA e CPF/MF n° 004.382.782-91, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 085/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no frankfraiha@shoppingdasaudeonline.com.br

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de

defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4204926E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A,** inscrita no CNPJ n° 17.159.229/0001-76, situada à VLA VP 7D MODULO 11, Quadra 13, n° S/N, bairro Daia, na cidade de Anápolis/GO, representado pela senhora **STEPHANIE RODRIGUES CUNHA,** inscrito no RG n° 4370505 DGPC/GO e CPF/MF n° 011.605.921-44, residente e domiciliado na cidade de Anápolis/GO.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 087/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no licitacao1@teuto.com.br

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:97BA0931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 15.031.173/0001-44, situada à Rua A (QUADRAS A E E) – GLEBA 01 – D – LOJA 02, n° S/N, bairro Parque Esplanada 1, na cidade de Valparaiso de Goiás/GO, representado pelo senhor **LEOMAR VIEIRA DE MELO,** inscrito no RG n° 3660483 SSP/GO e CPF/MF n° 709.261.401-59 residente e domiciliado na cidade de Samambaia Sul/DF.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 088/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no asslicita@outlook.com

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e

não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7278C20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 75.014.167/0001-00, situada à Rua Almirante Goncalves, n° 2247, bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba/PR, representado pelo senhor **FELIPE GIAN MAXIMILIANO,** inscrito no RG n° 9.685.066-2 SSP/PR e CPF/MF n° 086.157.359-56, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 089/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.
Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no felipe@nunesfarma.com.br

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:793ADD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALRES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 06.106.005/0001-80, situada à Avenida Paul Harris, n° 100, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, representado pelo senhor **MILTON JUNIOR MAINARDI,** inscrito no RG n° 1065397638 SSP/RS e CPF/MF n° 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, n°446, Apartamento 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.
O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS,

inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpértuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALRES LTDA,** a executar de forma imediata os medicamentos objeto de termo de contrato 090/2021 que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico 001 FMS/2021.

Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordem de compra emitida pela unidade gestora na data de 07 de maio de 2021, e que até o momento não realizou a entrega dos insumos assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimentos em 07 de maio de 2021 no licitacoes5@stockmed.com.br

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de medicamentos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de medicamentos no hospital municipal e nas unidades de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos medicamentos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 21 de maio de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:91531A54

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-011-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, através do Sr. ***José Willian Siqueira da Fonseca*** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Certame que teria a data de abertura no dia 25/05/2021 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório por irregularidades, com base ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **PE-011-PMO/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso a internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via fibra ótica, na zona urbana e via rádio frequência ou satélite na zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 24 de maio de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9125F70C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-004-SEMED-2021

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica de Oriximiná/PA, através do Sr. ***Joel dos Santos da Cruz*** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Certame que teria a data de abertura no dia 25/05/2021 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório por irregularidades, com base ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **PE-004-SEMED/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso a internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via fibra ótica, na zona urbana e via rádio frequência ou satélite na zona rural, para atendimento das demandas das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo.

Oriximiná- PA, 24 de maio de 2021

JOEL DOS SANTOS DA CRUZ
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4AA5AE88

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 013-PMO/2021.** Objeto: aquisição de materiais elétricos, hidráulico e hidrossanitários para

atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na manutenção dos prédios públicos., conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 08/06/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de maio de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2893C4A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
DECRETO Nº 66 MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

DECRETO Nº 66 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), visando à contenção do avanço da pandemia no âmbito municipal de Ourilândia do Norte-PA, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

CONSIDERANDO as medidas necessárias para conter a transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e reduzir a velocidade de sua propagação no município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curva dos casos de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação a real situação enfrentada;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais, a fim de conter a propagação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), preservando a saúde da população do município, no período da pandemia;

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 10.282/2020 que defini os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações e consequentemente, maior número de mortes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias, para contenção da elevação do número de casos e consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus e de internações na rede pública e privada;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de isolamento sanitário mais severo até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em índice compatível com a estrutura de saúde disponível com base em dados técnicos;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no município;

CONSIDERANDO o real aumento de óbitos e infectados pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município;

CONSIDERANDO a reclassificação do nível de risco, o município adotará as medidas estabelecidas para zona de alerta máximo, (bandeira vermelha).

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o município de Ourilândia do Norte/PA a adoção das medidas excepcionais, de caráter temporário de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para a classificação de alerta máximo, (bandeira vermelha).

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços essenciais e não essenciais, desde que observado os seguintes protocolos específicos:

I - serviços essenciais (hospitais, farmácias, clínicas, laboratórios e postos de combustíveis), poderão funcionar de segunda-feira a domingo, pelo horário que dispuser por necessário.
II - serviços essenciais (supermercados, mercados, mercearias, açougues, mercado público municipal, panificadoras e estabelecimentos congêneres): segunda-feira a sábado de 6h às 21h, domingo 6h às 12h;
III - serviços não essenciais (restaurantes, pizzarias, sorveterias, lanchonetes e estabelecimentos congêneres) segunda-feira a sábado de 6h às 18h, domingo 6h às 12h;
IV - manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5 m (um metro e meio);
V - limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa;
VI - controlar a entrada de pessoas, restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, não sendo lícita a utilização das vias públicas, calcadas e passeios;
VII - disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool 70% ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;
VIII - atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários e colaboradores;
IV - proibição do consumo de bebida alcoólica no interior dos estabelecimentos, como lojas de conveniência, bares, restaurantes, supermercados, postos de combustíveis e congêneres;
X - todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 m (um metro) entre pessoas, inclusive na

sua área externa. Sendo o estabelecimento responsável pela fiscalização e organização das filas fora das suas dependências;
XI - limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool 70%, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;
XII - higienizar carrinhos, cestas e similares de supermercado e congêneres;
XIII - proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia;
XIV - evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;
XV - dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre eles;

§ 1º - Fica vedado o funcionamento de brinquedotecas, espaços *kids*, *playgrounds* e espaços de jogos, eventualmente existentes nos estabelecimentos comerciais.

§ 2º - Os estabelecimentos que atue na área de alimentação (bares, restaurantes, espetinhos, distribuidoras de bebidas, ambulantes, pit-dogs, acaietería, food trucks, ambulantes e congêneres), entre 18h às 21h, deverão realizar seus atendimentos e vendas na condição de delivery ou retirada no local, não podendo ter mesas e cadeiras para acesso ao público em seus estabelecimentos, nem consumo no local.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento de bares, conveniências e similares de segunda-feira a domingo de 7h às 18h, desde que respeitado os seguintes protocolos básicos de segurança:

I - fica proibido o consumo de bebida alcoólica nas dependências de quaisquer estabelecimentos;
II - a venda de bebida alcoólica fica autorizada apenas através de delivery ou retirada no local;
III - limite de 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação;
IV - manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5 m;
V - limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa.

Parágrafo Único - Fica proibido o uso de música ao vivo, Djs e automotivo, apenas músicas ambientes com som até 60 decibéis.

Art. 4° - Fica autorizado a realização de reuniões públicas ou privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas, devendo seguir todas as normas sanitárias exposta neste Decreto.

Art. 5º - Ficam autorizados a funcionar de sexta-feira a domingo de 8h às18h, clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas neste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas.

§ 1º - Fica proibido o funcionamento de piscinas.

§ 2º - Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º - Academias de Ginástica ficam autorizadas a funcionar de segunda-feira a sábado, de 5h às 21h devendo seguir todas as normas sanitárias expostas:

I - As academias deverão ter um funcionário para a limpeza constante dos equipamentos de treinamento e objetos de uso comum;
II - Devem ser mantidas as medidas preventivas como uso de álcool 70%, uso constante de máscaras e distanciamento social;
III - realização de desinfecção e limpeza dos ambientes e maquinários;
IV - disponibilizar kits de limpeza de fácil acesso aos alunos, distribuídos por todo o ambiente da academia, de forma a permitir a higienização constante dos equipamentos pelos usuários;
V - uso obrigatório de máscara de proteção pelos funcionários, colaboradores, personal trainers e terceirizados;
VI - obrigatório aos alunos o uso de máscara durante a realização dos exercícios;
VII - nas academias que se adote o acesso através de leitor de digital, deve-se disponibilizar álcool em gel 70% do lado da catraca, assim como permitir o acesso dos alunos sem a obrigatoriedade da biometria, bastando a identificação do aluno na recepção;
VIII - utilizar apenas 50% do maquinário aeróbico (esteira, bicicleta e similares) e armários, devendo o uso ser feito com espaçamento intercalado;
IX - o aluno poderá ficar no estabelecimento, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) minutos;
X - fica recomendada a delimitação do espaço de pesos livres com faixas, de forma a estabelecer o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos;
XI - são obrigatórios para ingresso na academia, a utilização de máscara e garrafa própria;
XII - permanece vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (dois) pessoas, tais como: crossfit, artes marciais, dança, atividades físicas, hidroginástica, entre outros.

Art. 7º - Ficam autorizadas a funcionar das 7h às 21h, as clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, restringindo a lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade do estabelecimento.

Art. 8º - Fica autorizado o funcionamento do terminal rodoviário, devendo obedecer a todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 9º - Permanece proibido o funcionamento dos campos, arenas, quadras e estabelecimentos similares, assim como também, campeonato, torneios, copas, seminários e similares de qualquer esporte coletivo.

Art. 10 - Permanecem proibidos e fechados ao público, locais ou atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da situação de emergência em saúde pública, tais como:

I - casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II - apresentação de Djs, bandas e trios elétricos;
III - realização de festas públicas;
V - balneários e estabelecimentos similares;
VI - boates, danceterias, salões de dança.

Art. 11 - Fica permitido a abertura e funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, desde que respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, distanciamento e a limitação do número de fiéis e a adoção dos protocolos básicos de segurança.

Parágrafo único - Devem ser mantidas as medidas preventivas, como uso de álcool 70%, uso constante de máscaras, bem como um fiscal para orientar os frequentadores sob as medidas sanitárias preeminentes a não proliferação do vírus.

Art. 12 - As aulas presenciais nas Escolas e Colégios públicos de educação básica, fundamental e de nível médio, permanecerão suspensas até decisão subsequente.

Art. 13 - As aulas presenciais nas Escolas e Colégios Particulares estão autorizadas, mantendo o percentual máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade da sala de aula, respeitando o distanciamento e o protocolo geral do Decreto Municipal e Estadual, devendo ser acatada todas as normas sanitárias, e sempre que possível utilizar o sistema de rodízio entre os alunos.

Art. 14 - Fica instituída a restrição de circulação de pessoas (toque de recolher) em todo o território do Município a partir das 21h00min até às 05h00min.

Parágrafo único - O funcionamento de serviço na modalidade delivery ficará autorizado somente até as 23h59m, inclusive aos sábados e domingos, com exceção das farmácias e congêneres, que poderão funcionar, na modalidade delivery, sem restrição de dias horários.
Art. 15 - Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação em praças, calçadas e vias públicas, bem como para entrar em prédios e repartições públicas, estabelecimentos

comerciais, industriais e espaços de prestação de serviços, conforme a Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 16 - Os estabelecimentos comerciais e industriais deverão seguir todas as normas estabelecidas neste Decreto, de modo a salvaguardar medidas adequadas de trabalho aos colaboradores e o atendimento ao cliente, para minimizar o risco de transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), assim, devendo observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 17- A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto caberá as equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município a quem compete orientar e notificar, ficando autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - multa por ato infracional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma como disposto no Código de Postura do Município, podendo nas reincidências, as multas serem aplicadas progressivamente, em dobro, ainda que ultrapassem o limite máximo estabelecido na Lei Municipal 44/1990;
II - embargo e/ou interdição de estabelecimentos;
III - cassação de alvará;
IV - apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;

§ 1º - Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no *caput* deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º - As equipes de fiscalização independentemente das suas atribuições legais poderão requisitar a qualquer tempo apoio das Polícias Civil e Militar para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18 - No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, bem como os incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, 24 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:71FC3B10

GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PARA A APAE - PROJETO SAÚDE EM FOCO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA., E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, doravante denominado **CEDENTE,** com sede na Avenida das Nações, nº 415, Bairro Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.390-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF. nº 798.013.312-91 e RG nº 4074560-SSP/PA., e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.066/0001-84, situada na Avenida do Aço, Quadra 01, Lote 01, S/N, Bairro Alto Paraiso, Ourilândia do Norte, Pará, com CEP: 68.390-000, doravante denominada **CESSIONÁRIA,** neste ato representado por seu Presidente, Sr. João Batista da Silva, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 706.278.272-68 e RG.
n° 1581972-SSP-DF., resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO, em conformidade com o Anexo LXXXVI - Portaria de Consolidação Nº 05, de 28 de setembro de 2017,do Ministério da Saúde, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá a CESSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos:

Descrição dos bens móveis cedidos	Quantidade
Armário Marca: Nobre | Modelo: Aço 2 portas	5
Mesa para computador Marca: Nobre | Modelo: Nog Terrag	4
Cadeira Marca: Nobre | Modelo: padrão fixa	15
Computador (Desktop-Básico) Marca: Milhomem | Modelo: Padrão	5
Impressora Multifuncional Marca: Brother| Modelo: DCP L5602DN	1
Ar Condicionado Marca: Agratto | Modelo: ECST 9F	5
Ultrassom para Fisioterapia Marca: Ibramed | Modelo: Sonopulse - S36	1
TENS e FES Marca: Ibramed | Modelo: Neurodyn	1
Aparelho de Luz Infravermelho Marca: CARCI | Modelo: Com Dimer	1
Bicicleta Ergométrica Vertical Marca: Movement | Modelo: V-2	1
Cicloergômetro Horizontal Marca: Movement | Modelo: H-2	1
Escada com 2 degraus Marca: Master | Modelo: Padrão/Aço	1
Laser para Fisioterapia Marca: Ibramed | Modelo: Laserpulse	1
Escada Digital em Madeira para Reabilitação Marca: Master | Modelo: Padrão	1
Barras Paralelas para Fisioterapia Marca: Master | Modelo: Padrão	**1**
Tablado para Fisioterapia Marca: Master | Modelo: Padrão	1
Aparelho de Corrente Interferencial Marca: Ibramed | Modelo: Neurovector	1
Balança com biompedância Marca: Omron| Modelo: HBF-514C	1
TOTAL.....	**48**

Parágrafo único: Todos os bens foram adquiridos para execução do projeto "Saúde em Foco", NUP: 25000.018025/2018-28, do PRONAS/PCD, e, conforme disposto no art. 38 do Anexo LXXXVI - Portaria de Consolidação Nº 05/2017 do Ministério da Saúde, após o término da execução do referido projeto, foram doados ao Município de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

Os bens objetos desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente ao atendimento dos serviços da APAE de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único: A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção e conservação, correrão por conta da APAE de Ourilândia do Norte (cessionária).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação aos bens cedidos;

II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Ourilândia do Norte/PA, 19 de abril de 2021.

Representante Do Órgão Cedente
JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Representante Do Órgão Cessionário
JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da APAE

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:844C5916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 112 de 06/05/2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 134/1997 de dezembro de 1997 e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com o financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." Abordando cinco eixos temáticos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Artigo 2º - A comissão organizadora será paritária formada pelas seguintes entidades:

Representante da Pastoral da Criança	Mailza Lima Alves
Representante dos Trabalhadores do SUAS	Joelúcia Alcântara
Representante da SEMAS	Rosiane Cristina Costa dos Santos
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Edison Viana Costa Filho

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 06 de maio de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
CPF nº 329.041.182-68
Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8CB047BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 111

RESOLUÇÃO CMAS Nº 111 de 06/05/2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 134/1997 de dezembro de 1997 e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Pacajá em 26/08/2021, em local a ser definido.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com o financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." Abordando cinco eixos temáticos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento da Conferência, deverá ser criada uma Subcomissão formada por dez membros.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 06 de maio de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
CPF nº 329.041.182-68
Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:925C24F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 014/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 014/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Exmo. Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 014/2021.**
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED
EMPRESAS VENCEDORA:
1-A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA - 05.231.416/0001-34
Subtotal adjudicado: R$ 57.357,20 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
02- ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - 91.824.383/0001-78
Subtotal adjudicado: R$ 21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
03- RICARDO MARQUES ALVES - 15.053.338/0001-89 Subtotal adjudicado: 16.942,50 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Pacajá/PA, 21 de maio 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4A2B649F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2021
O Município de PACAJÁ, através da Prefeitura Municipal de Pacajá por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS,
TIPO: MENOR PREÇO,
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VILA CURURUÍ NÚCLEO (I) ZONA RUARAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de licitação do Município de Pacajá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de junho de 2021, às 09:h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, e no Departamento de de Licitações do MUNICIPIO DE PACAJÁ/PA em horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajapmp@gmail.com

Pacajá/PA, 25 de MAIO de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:225C1AAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210140 ORIGEM PREGÃO Nº PE 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210140
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 021/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 303.021,20 (trezentos e três mil, vinte e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.098, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:363E2FEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210141 ORIGEM PREGÃO Nº PE 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210141
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 021/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 508.587,40 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.049 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4CC60800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 013/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 013/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, torna público o **AVISO DE**

HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório **P.E N° 013/2021.**
OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA
EMPRESAS VENCEDORA:
1-GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - 24.878.503/0001-22
Subtotal adjudicado: R$ 383.080,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitenta reais).
02- PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDI - 06.207.441/0001-45
Subtotal adjudicado: R$ 21.139,20(vinte e um mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

Pacajá/PA, 21 de maio 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F3451FEE

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 020/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 020/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 020/2021.**
OBJETO: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas
EMPRESAS VENCEDORA:
1-CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 03.712.368/0001-70
Subtotal adjudicado: R$ 627.065,40 (seiscentos e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
02- LAZARINI & AZEVEDO LTDA - 18.142.954/0001-02
Subtotal adjudicado: R$ 167.744,30 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
03- SILVA SERVICOS, ACESSORIOS E PECAS DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - 18.225.480/0001-54
Subtotal adjudicado: R$ 551.614,00 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quatorze reais)
04- L. A. BRAGA - 05.368.371/0001-44
Subtotal adjudicado: R$ 147.545,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
05- BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA - 29.422.673/0001-11
Subtotal adjudicado: R$ 82.518,46 (oitenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
05- IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - 08.870.944/0001-21
Subtotal adjudicado: R$ 2.093.965,80 (dois milhões noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
06- KATIA C COSTA ROCHA EIRELI - 11.891.095/0001-05
Subtotal adjudicado: R$ 521.381,76 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Pacajá/PA, 17 de maio 2021.

ANDRE RIOS DE RESENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AE7BE0E4

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2021
O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS,
TIPO: MENOR PREÇO,
OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica para construção de 04 salas de aula "EMEF Edmilson Jacó Chaves vicinal do adão km 238 - vila Cururuí núcleo - "d", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de licitação do Município de Pacajá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de junho de 2021, às 09:h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, e no Departamento de de Licitações do MUNICIPIO DE PACAJÁ/PA em horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajapmp@gmail.com

Pacajá/PA, 25 de MAIO de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B2D4E469

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210087 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210087
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 06/2021
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PACAJÁ
CONTRATADA(O): I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL.: R$ 267.213,75 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.008, 2.020, 2.040 e 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F77E4DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **PE – 016/2021-FMS -** O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2021 às 09h:01min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 016/2021-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos (clinico geral – 40h/s) na UBS Paulo Roberto Pereira Marques - Amaury, localizada no município de Palestina do Pará/PA**.** O edital estará disponível no sítio do

www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: **PE – 017/2021-FMS SRP -** O Fundo Municipal de Saúde Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2021 às 14h:01min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 017/2021-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de Carne Bovina, destinada a atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS's e ao Fundo Municipal de Saúde palestina do Para/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com .

Pregão Eletrônico: **PE – 018/2021-FMS -** O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2021 às 09h:01min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 018/2021-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos (clinico geral – 40h/s) para consulta de pacientes no Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, localizada no município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:2077C08F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 36/2021 DE 24 DE MAIO 2021.

Dispõe sobre a cessão da servidora público municipal Sra. MARIA EDILEUZA SILVA DE FARIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARIA EDILEUZA SILVA DE FARIAS, titular do cargo de provento efetivo de Professor Nível I Especialização**,** admitida sob a matrícula nº 890705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, mantendo sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas- IPMP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 24 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3B3E6855

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 704/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00008 - SRP, PMP/DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X. Valor global: R$ 3.215,28. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B887B9D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 319/2021 - CONTRATO nº. 1143/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00019 – SRP, PMP/TODDE EVENTOS LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo, que corresponde ao valor de R$ 28.125,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D310844

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 352/2021 – CONTRATO nº. 378/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00002, PMP/CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI. Referente ao aumento no quantitativo de aproximadamente 1,07% sobre o valor do Contrato, equivalente ao valor de R$ 26.479,20.

Ordenador de Despesa:
Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:73686437

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 357/2021 - CONTRATO nº. 1252/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00018, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 11,59% sobre o saldo do contrato. Valor global R$ 46.024,39.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24DC3786

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 384/2021 - CONTRATO nº. 220/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00040 - SRP, PMP/REI DO CARTUCHO LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo. Valor global R$ 10.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2E2A582

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 385/2021 - CONTRATO nº. 1042/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00030, PMP/MARCONDES SILVA SOARES. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 7.200,00. Vigência: 22/05/2021 a 22/05/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social: Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6EE8BC8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 383/2021 AO CONTRATO nº 398/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00013, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Justificativa: Referente ao reajuste de aprox. 12,23% sobre o saldo do contrato conforme os índices oficiais do INCC da FGV. Valor global: R$ 48.007,81.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23D8622A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 386/2021 AO CONTRATO nº. 359/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00001, PMP/VIA BRASIL NETWORK EIRELI. Justificativa: Referente à Mudança de Dotação Orçamentária. **Onde Consta:** Dotação: 2.003, Elemento: 3.3.90.39.00, Subelemento: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: Próprio, Valor total R$ 224.347,86. **Passa a Constar:** Dotação: **2.166**, Elemento: 3.3.90.39.00, Subelemento: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: Próprio, Valor total R$ 224.347,86.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBA5B9F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTARTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200084
ORIGEM: Processo Administrativo Nº **2019031255**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ(MF) 10.971.680/0001-44**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO CONVENIO Nº 869714/2018 OPERAÇÃO 10572246-52 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.
PERIODO: 12 DE ABRIL À 09 de AGOSTO de 2021
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO: 08/04/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5ECED3DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 040/2021
Processo Licitatório Nº. 086/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **08/06/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA, PARA REPAROS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:2C620BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 043/2021
Processo Licitatório Nº. 089/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **08/06/2021 às 09h**, (horário Brasilia-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **menor preço**, tendo como objeto: ***AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATRULHA MECANIZADA) PROVENIENTE DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 901373/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTEMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA.*** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:6BB3AED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, CNPJ 08.899.441/0001-89 **6º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019**, Processo Licitatório nº 048/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019, de 10/05/2019 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA Construção da feira coberta do entroncamento, na av. Bahia, setor novo horizonte, conforme convênio nº 846703/2017 que celebram superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM – e o município de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO :** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2019 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 21/04/2021 que vencera em 19/08/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5FE86DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 21.058.147/0001-02. **1º Termo Aditivo ao Contrato 270/2020**, Processo Licitatório nº 103/2020, na modalidade Tomada de Preço n° 014/2020, **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de reestruturação do canal do córrego redenção, com recurso próprio, localizado entre as coordenadas-latitude 8º 2'3.41"s e longitude 50º 1'46.42" 0 e latitude 8º 2'2.70"s e longitude 50º 1'39.38", que fazem parte da macroestrutura de canalização do córrego no município de redenção PA. **OBJETO DO TERMO :** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 270/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data 08/12/2020 e término em 08/03/2021.
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 21.058.147/0001-02. **2º Termo Aditivo ao Contrato 270/2020**, Processo Licitatório nº 103/2020, na modalidade Tomada de Preço n° 014/2020, **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de reestruturação do canal do córrego redenção, com recurso próprio, localizado entre as coordenadas-latitude 8º 2'3.41"s e longitude 50º 1'46.42" 0 e latitude 8º 2'2.70"s e longitude 50º 1'39.38", que fazem parte da macroestrutura de canalização do córrego no município de redenção PA. **OBJETO DO TERMO :** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 270/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data 08/03/2021 e término em 08/06/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:F1587AA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 459

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação**,** portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9**, em virtude de viagem para a Capital Belém - PA, realizando protocolos referente à interesse do município na AMAT, comparecendo também à DIRARD/SEDOP, no período de 25 de maio à 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:50D207FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 415 DE 21 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. º **FELIPE CARMO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.631.232-17, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Proteção e educação ambiental, afeto a secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:299D2819

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 418 DE 24 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr º. **ITAECIO LIMA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.237.662-80, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Endemias, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32A6FCFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTAIRA Nº 402 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **DHAISE CARNEIRO DE ARAÚJO**, farmacêutica, com o período inicial de 09 de abril de 2021 à 08 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B42833E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 451 DE 20 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ANA MONTEIRO LIMA,** cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2021 à 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DC3E1F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 452 DE 21 DE MAIO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 103 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o item 3 do art. 1 da portaria nº 103 de 21 de janeiro de 2021 que concedeu 3/5 (três quintos) de gratificação, 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, operador de trator.

Art. 2º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor citado no artigo acima;

Art. 3º.Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:176B0B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nª 453 DE 21 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ALVARO ALVES DA SILVA**, clínico geral.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:84D50CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 454 DE 21 DE MAIO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 175 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o item 2 do art. 1 da portaria nº 145 de 28 de janeiro de 2021 que concedeu 40% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **BARBARA FERNANDA MARIANO SANTOS**, técnica de enfermagem.

Art. 2º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:894DFF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 455 DE 21 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade as servidoras Agentes Comunitária de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.
AMANDA DOS SANTOS AMORIM;
JHENIFFER SANDY CHAVESW DA SILVA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F4C5D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 456 DE 21 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade as servidoras Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.
ELEIZETE RODRIGUES DA COSTA;
OLIVIA RAMOS MENDES.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90FBD218

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA DE Nº 457 DE 21 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 20% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, condutor de ambulância.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DB1FC86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 458 DE 24 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ITAECIO LIMA SILVEIRA**, Supervisor de Endemias, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:116BBE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 418 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **DURVAL NEIVA DA SILVA**, Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Imunológicas, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:02D26FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,** Para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período do dia 25/05/2021 ao dia 29/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, vinte e cinco dias do mês de Maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FCC13005

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco), diárias ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período do dia 25/05/2021 ao dia 29/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D45946AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MISAEL PEREIRA DA SILVA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 25/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4E6F8FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 153 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias ao servidor: **BRENO ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 031.753.522-60 e RG: 7232770 PC/PA, residente e domiciliado, na Avenida Andorinha Nº 2068 Setor Jardim Paraíso, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SEBASTIÃO NETO GUIMARÕES,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no Período do dia 26/05/2021 ao dia 28/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:61DC078F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 154 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **SEBASTIÃO NETO GUIMARÕES** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 26/05/2021 ao dia 28/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C60F4A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco), diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARIA APARECIDA SANTOS,** para a cidade de **BELEM-PA**, no período do dia 25/05/2021 ao dia 29/05/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D26CD0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder cinco diárias a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250.00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARIA APARECIDA SANTOS**, para a cidade de **BELEM-PA**. No período do dia 25/05/2021 ao dia 29/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A7EA5361

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA DO PREGÃO N° 047/2021-000017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 047/2021-000017. Empresa: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI; C.N.P.J. nº 02.330.299/0001-78, estabelecida à AV CENTER N/ 1.257 QUADRA02 LOTE 16, RES. CENTER VIL, Goiânia GO, (62) 3511-2815, representada neste ato pelo Sr(a). HERBERT RAFAEL LACERDA NECO, C.P.F. nº 013.416.301-02. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 CAMIONETE PICK-UP, CABINE DUPLA UNIDADE 1.00 170.000,000 170.000,00 Veículo utilitário, tipo camionete Pick-up, modelo com tração 4x4, cabine dupla, 04 portas, mínimo 04 cilindros, motor turbo a diesel, transmissão manual ou automática, capacidade mínima de 1,000 kg, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, potência mínima de 170 cv, mínimo de 06 machas a frente e 01 ré, 0 km, com banco em tecido, garantia do fabricante. VALOR TOTAL R$ 170.000,00 Empresa: SMP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELE EPP;

C.N.P.J. nº 17.853.685/0001-11, estabelecida à AV CURRALINHO 841 CIDADE NOVA, BREVES, Belém PA, (61) 98500-8262, representada neste ato pelo Sr(a). SILAS MENEZES POMPEU, C.P.F. nº 431.719.742-15. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 Camionente Cabine Simples, Diesel no Chassis 4x4, UNIDADE 1.00 136.900,000 136.900,00 zero km. Camione cabine simples, diesel no chassis 4x4, zero km. 00003 MOTOCICLETA UNIDADE 1.00 17.000,000 17.000,00 Ano 2021/2021, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada 160cm3, com injeção eletrônica, sistema de partida elétrica, 5 velocidades (1-N-2-3-4-5), freio dianteiro a disco e traseiro a disco, tanque de combustível 16,4 litros, bicombustível VALOR TOTAL R$ 153.900,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C9063572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0613/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0532/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 07 de maio a 02 de novembro de 2021 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7C3FE4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0610/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde (Tesouraria), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98372B19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0611/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0594 /2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0594/2021, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B86CD154

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0612/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEM. 0602/2021/SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17FE9213

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0298/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado BRUNO FERREIRA GALVÃO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E88DFC6D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0299/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado BRUNO FERREIRA GALVÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88B16CCA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0125/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0125/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 28/05/2021, VIAGEM P/ BEWLÉM,JUNTO AO ESCRIT. DO DEP. FEDERAL JÚNIRO FERRARI, PARÁ RURAL, GAB.GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:43DA675A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0124/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0124/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/05/2021 à 28/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E213DA00

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0123/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0123/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 27/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6BCDC6DA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0122/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0122/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 27/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E2FB5329

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0121/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0121/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 27/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor

de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:95A2B400

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0119/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0119/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 27/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0D23CB2A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0120/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0120/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 27/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A7EC1259

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0118/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0118/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/05/2021 à 27/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FB7EC005

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0117/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0117/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/05/2021 à 28/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B1064E6D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,

Ata da 10ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 17 de Maio de 2021.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Fagner Barreto para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Eclesiastes, capítulo três, versículo dois. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Ato da Presidência nº 008/2021-GP, leitura do Projeto de Lei nº 005/2021-PE, Moções nº 039/2021, nº 043/2021, nº 045/2021, nº 048/2021, nº 049/2021, nº 050/2021e nº 051/2021, Projeto de Lei nº 003/2021-PL. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Warlen Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da nona Reunião Ordinária do ano em curso. Na continuidade dos trabalhos foi lido o Projeto de Lei nº 005/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. Seguindo os trabalhos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 039/2021 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando ao Senhor Secretário Municipal de Obras a manutenção da Rua dos Pioneiros, principalmente o trecho da ladeira do rio dos garimpos; Moção nº 043/2021 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal empenho pessoal para que seja construído praça pública com quadra de esportes, academia ao ar livre e parquinho para as crianças nas comunidades de Vila Gavião, Vila Mantenha e Vila Progresso; Moção nº 045/2021 de autoria do Vereador Sérgio Pereira de Oliveira solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal empenho pessoal para que seja feito um redutor de velocidade (lombada) na rua César Brasil, especificamente entre as ruas Sargento Alencar e Chile; Moção nº 048/2021 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando ao Senhor Secretário Municipal de Saúde para que seja dada prioridade na vacinação de educadores físicos, balconistas de farmácias, farmacêuticos, diabéticos e renais crônico; Moção nº 049/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando ao Senhor Secretário Municipal de Saúde que inclua na lista de prioridades a vacinação contra a COVID-19 os professores das escolas públicas, particulares e creches do nosso município; Moção nº 051/2021 de autoria dos Vereadores Rafael da Silva Pereira e Marcus Cabette Sanches, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que seja feita adoção de medidas para a construção de uma praça, com academia ao ar livre e parquinho infantil, na praça da Comunidade Nossa Senhora das Graças no Km 69, especificamente em frente à Igreja Católica e Moção nº 021/2021 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja providenciado a construção de um poço artesiano no assentamento Campo Dourado. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** foi lido o Projeto de Lei nº 003/2021-PL, de autoria do Vereador Jacir Almeida Ribeiro, que dispõe sobre o Funcionamento e Instalação de Feiras Itinerantes no Município de Rondon do Pará, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: Milena da Costa, citando que o projeto é competência do Poder Executivo; Audício de Jesus, citando que como membro da comissão de justiça e após análise do projeto verificou que é competência do Poder Executivo, informou que solicitou da Prefeita a permanência da feira todas as quartas-feiras; Diego Santos, solicitando que todos os vereadores a votarem favorável no projeto, se a prefeita vetar terá outra discussão; Erasmo Carias, citando que os parlamentares tem que ter conhecimento em não votar em projetos inconstitucional; Miguel Rodrigues, parabenizando o Vereador Jacir pelo projeto e votará favorável; Marcus Sanches, questionando que na gestão anterior toda as quartas-feiras teve a feira itinerante e qual é a dificuldade dessa gestão continuar com a feira; Rafael da Silva, mencionando que só vota favorável em projetos juridicamente legal e não inconstitucional, mesmo sendo em prol do povo, porém o contexto desse projeto como estar não tem como votar favorável e afirma que não é contra a feira itinerante; Paulo Sérgio Pereira, citando que o projeto é excelente em prol dos agricultores, não vota favorável pois é inconstitucional; Jacir Almeida, mencionando que o projeto tem o parecer jurídico favorável e lamenta se o projeto for rejeitado, mais continuará brigando em prol dos agricultores. Entrou em votação, votando favoráveis os senhores vereadores: Diego, Jacir, Fagner, Marcus, Miguel e Rubens e votos contra os senhores vereadores: Audício de Jesus, Milena da Costa, Erasmo Carias, Nilton Dias, Rafael da Silva, Paulo Sérgio Pereira e Wildenberg Melo. Ficando assim, rejeitado o Projeto de Lei nº 003/2021-PL com sete votos contra. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Milena da Costa Lustosa Machado, informando ao Vereador Jacir que estará à disposição para conversar com a Prefeita sobre a situação da feira itinerante; Erasmo Carias Pereira, falando que estar sim preocupado com os agricultores e também com a geração de emprego e renda, mas o projeto é inconstitucional e parabenizou a Secretária Municipal de Cultura Rosa Peres das lives em comemoração do

aniversário da cidade; Audício de Jesus Oliveira, falando que a feira itinerante vai acontecer todas as quartas-feiras através do ato do Poder Executivo dentro da legalidade; Wildenberg Melo Sousa, mencionando que esteve em reunião com Prefeita Municipal juntamente com os representantes da região Casca Seca, Vila Progresso e Vila Mantenha requerendo óleo para arrumar as estradas e conseguiu através do Prefeito de Jacundá dois mil litros e informou aos moradores da Vila da Paz que amanhã acontecerá a licitação das lâmpadas; Jacir Ribeiro Almeida, esclarecendo aos agricultores que a feira itinerante vai sim acontecer todas as quartas-feiras com ou sem o apoio do Poder Executivo e estará à disposição de todos; Rubens Pinto Pereira, destacando que o projeto do Vereador Jacir é de grande importância para o amparo dos agricultores, se é inconstitucional o Poder Executivo que dará o despacho final, se os agricultores não trabalhar o povo da zona urbana não terá o consumo dos alimentos; Rafael da Silva Pereira, ressaltando que os maquinários da secretaria de agricultura estão quebrados e solicitou ao Deputado Estadual Fábio uma ajuda de custo para consertar esses maquinários e também um trator para ajudar os agricultores e citou mais uma vez aos agricultores que não é contra a feira itinerante, mas infelizmente a secretaria de agricultura ainda não tem instrutura como funcionários para montar as tendas e caminhões para buscar as mercadorias; Marcus Cabette Sanches, questionando que o Poder Executivo fez um decreto sobro o ITBI dando o desconto, sendo que já tem as leis federal e municipal e mencionou que vai fazer um projeto acrescentando que proíbe a gestão alterar o desconto, em relação a feira itinerante não faz por que não quer, quando quer dar se o jeito, estar parecendo uma briga de oposição quando o vereador faz o projeto e a prefeita resolver logo em seguida a situação, dando continuidade informou que o Deputado Federal Nilson Pinto vai disponibilizar um recurso no valor de trezentos mil reais e vai tentar direcionar para as comunidade dos quilômetros sessenta e nove e setenta; Miguel Rodrigues Marques, mencionando que a equipe da Celpa vai fazer a instalação elétrica trifásica nas regiões das Vilas Mantenha e Gavião, porém segundo a empresa só vai fazer o serviço se as estradas estiverem em boas condições trafegável e solicitou ao Poder Executivo que pudesse arrumar essas estradas; Diego Dias Santos, Solicitando envio de ofício ao Secretário Municipal de Saúde, pedindo a relação dos nomes dos dentistas da zona rural e quando foram contratados e outro oficio para a Prefeita Municipal, requerendo o nome da empresa que ganhou no ano passado o processo licitatório na construção da praça da caixa d'água, prazo da conclusão da obra e também que notifiquem a empresa para concluir a obra que ficou pela metade, dando continuidade mencionou uma lei que todos os contêiner tem que estar sinalizados, na rua Castelo Branco tem um contêiner sem sinalização e ainda estar no escuro e encerrando solicitando o envio de oficio a Prefeita Municipal pedindo informações sobre quais foram ajuda da prefeitura para a Empresa Suzano fazer a recuperação da estrada na região do Guarani; Fagner Carlos Alves Barreto, informando em viajem a Belém esteve no órgão da FUNASA juntamente com os vereadores Rafael, Fabiano e Warlen, solicitando informação sobre o andamento da construção dos banheiros sanitários e foi informando pelo superintendente do órgão que o recurso foi enviado no ano de dois mil e dezenove e ainda falta fazer dezenove banheiros no bairro Recanto Azul e no mês de setembro vencerá o prazo, parabenizou o Vereador Nilton da Rajada na parceria da reforma da ponte da estrada do Córrego Surubiju próximo a fazenda do Senhor Tião de Amanso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 17 de Maio de 2021.
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:32DCE996

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Rubens Pinto Pereira,** para o Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho**, em razão do retorno de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 24 de Maio de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Nº 006/2021

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EC47B582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 0404/2021-SEMAD
PORTARIA Nº: 0461/2021

NOTIFICADO(A): Sra. . LUCIANE SOUSA FERREIRA RODRIGUES

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 0461/2021, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato da Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar nº 002/2011, **CITA**, pelo presente edital, a servidora pública municipal, Sra. **LUCIANE SOUSA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 7278, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer perante esta comissão, na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 0404/2021-SEMAD, a que responde, sob pena de revelia.

Rondon do Pará, 18 de maio de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0461/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4C666DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2021 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021 – CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Entidades não governamentais Eleitas Titulares, e Suplentes, trabalhadores do SUAS e os Usuários do SUAS para

o Biênio 2021/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia da Comissão Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2021/2023 realizada no dia 25 de maio de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, no âmbito de suas atribuições, apresenta as seguintes Entidades Eleitas representantes da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023.

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará- APAE
2 - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rondon do Pará- OAB
3 - Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia – AMOBAJA
4 - Pastoral da Criança

Art. 2º A Comissão do Processo Eleitoral, representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, no âmbito de suas atribuições, apresenta as seguintes Entidades Suplentes representante da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023.

1-Associação dos Moradores do Bairro Gusmão-AMOBAG

Art. 3º- A Comissão do Processo Eleitoral, representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, apresenta os seguintes Trabalhadores do SUAS Eleitos para o biênio 2021/2023:

1-Marcia Pereira Oliveira- Titular
2- Samilles do Socorro Guimarães dos Santos- Suplente

Art.4º- A Comissão do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, apresenta os seguintes Usuários do SUAS Eleitos para o biênio 2021/2023:

Euricles Figueiredo Chavier- Titular
Maria Luziane da Conceição- Suplente

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rondon do Pará - PA, 25 de Maio de 2021

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:175AD515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021- PE-SRP- PMS, com objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel) e óleo lubrificantes e hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias: Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Meio Ambiente e Secretarias/Fundo: Educação, Assistência Social, Saúde do Município de Salvaterra/PA. Foi declarada fracassada, pela inexistência de empresas habilitadas no certame.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:B08B3EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Extrato dos Termos Aditivos

1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo aprox..25% aos Contratos nº 110221-01-PMS-SEMUSA R$ 90.143,15. Contrato nº 110221-02-PMS-SEMAD R$ 11.200,39. Contrato nº 110221-03-PMS-SEMAS R$ 4.836,30. Contrato nº 110221-04-PMS-SEMED R$ 68.086,11. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, S10) e óleo lubrificantes e hidráulicos, para atender e suprir as demandas da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e Fundos do Município de Salvaterra/PA. Dotação Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

15.122.0002.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
15.451.0005.2040.0000 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
15.451.0005.2041.0000 - Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
15.451.0005.2042.0000 - Manutenção de Estradas e Vicinais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
15.451.0005.2043.0000 - Manutenção de Pontes e Trapiches
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
15.451.0005.2044.0000 - Manutenção e Recuperação de Veículos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
15.512.0005.2049.0000 - Manutenção de Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2019 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso – 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
10.122.0002 2.020 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso – 12110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
10.301.0012 2.025 – Gestão do Piso de Atenção Básica-PAB fixo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte de Recurso - 12900000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2060 – Gestão do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
Fonte de Recurso – 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.122.0002.2061 – Gestão do Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
08.243.0009.2068 – Manutenção do Programa IGD SUAS
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
Fonte de Recurso – 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
08.244.0009.2074 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso - 10010000 – Recurso Ordinário
Fonte de Recurso – 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2090 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso – 10010000 - Recurso Ordinário
Fonte de Recurso – 11110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Fonte de Recurso – 11400000 – Royalties do Petróleo Vinculados a Educação
Data de assinatura: 16 de abril de 2021. Vigência: até 17 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:7B8589F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 727/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CÉSAR HENRIQUE MOURA LOPES**, nomeado através do Decreto nº 067/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24C29790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 728/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CÉSAR HENRIQUE MOURA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Gabinete II** do Chefe de Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8EC8AA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 729/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSEMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F942FBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 - SEMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021– SEMMA. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Empresas vencedoras: Piau Formulários Eireli - EPP itens: 01, 03, 06, 07, 13, 15, 16, 17, 18, 26, 35, 42, 44, 48, 50, 83, 94, 95, 105 e 109. U F Aguiar – ME itens: 09, 11, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 47, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 80, 81, 85, 86, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 107, 110, 114, 121, 122, 124, 126, 127 e 128 Santos e Berteloni - ME os itens 04 e 10. A Neto dos Santos – EPP os itens: 02, 05, 08, 12, 14, 19, 22, 25, 28, 31, 33, 38, 41, 46, 49, 52, 55, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 72, 75, 77, 79, 82, 84, 87, 88, 89, 91, 100, 102, 104, 106, 108, 119, 125 e 129. Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda – ME o item 118. LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli – EPP o item 120. R N Baltazar Comércio de Informática – ME os itens 111, 112, 113, 115, 116, 117 e 123.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:790DA1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 730/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DE VIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JANICE PAIVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Entulho e Limpeza de Vias** da Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6711FC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 731/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **EDWILSON DA SILVA LIRA**, nomeado através do Decreto nº 503/2021 – GAP/PMS, 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada em Tecnologia da Informação** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32B0F4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 732/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE BANCOS DE DADOS E SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CINTIA FERNANDES ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Banco de Dados e Sistemas** da Divisão Especializada de Referência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C20874B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 733/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTROS E ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LINDOMAR LIRA REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastros e Atendimentos ao Usuário** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68A80492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290.

PORTARIA Nº 02/2021-CGM, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 01/2021-CGM, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR Nº 105/2020-SEMSA/FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

A Controladora Geral do Município, **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS e em cumprimento ao disposto no Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria n° 01/2021-CGM,de 12 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Para compor a Comissão de Auditoria Interna, ficam designados os seguintes servidores:
I - João Nilton Gomes dos Santos, Matrícula 86.989;
II - Paulo Rogerio Silva Pinto, Matrícula 81.693;
III - Márcia Andrea Feitosa Baima Pessoa, Matrícula nº 35.526;
IV - Paulo Vinicio Soares Mileo, Matrícula 86.027.

Parágrafo único. A Comissão de Auditoria Interna nomeada por esta portaria, será presidida pelo servidor João Nilton Gomes dos Santos".

Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria N° 01/2021-CGM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município de Santarém, em 25 de maio de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9568ACDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 734/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PAULA NAYARA PEREIRA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ações e Projetos** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1D6C361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VIRGINIA ROCHA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F3CA3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 736/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA LETÍCIA SILVA DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos** do Núcleo de Administração e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 115/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91B37048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 737/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELISABETE MARTINS ABREU PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 233/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:15C10792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 738/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

ACRESCENTA AO ART. 1º, § 1º, O INCISO VI E ALTERA O CAPUT DO § 2º, E ACRESCENTA OS INCISOS VIII E IX AO DECRETO Nº 135/2019-GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2019, QUE CRIA O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO MIGRATÓRIO PROVOCADO POR CRISE HUMANITÁRIA NA VENEZUELA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o Memº nº 347/2021 – GAB/SEMTRAS, de 03 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta ao Art. 1º, § 1º, o inciso VI, que passa a vigorar seguinte redação:

"§ 1º O Poder Público Municipal será representado pelos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que o coordenará;
II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;
V - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;
VI - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB".

Art. 2º Altera o caput do § 2º e acrescenta os incisos VIII e IX, que passa a vigorar seguinte redação:

"§ 2º A sociedade civil terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos suplentes, sendo os seguintes:
I - 01 (um) representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
II - 01 (um) representante da Defensoria Pública da União - DPU;
III - 01 (um) representante do Ministério Público Federal - MPF;
IV - 01 (um) representante do Ministério Público do Trabalho - MPT;
V - 01 (um) representante da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA;
VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS;
VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA;
VIII - 01 (um) representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR;
IX - 01 (um) representante do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância - UNICEF".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais itens do respectivo Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B4031FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 739/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FLÁVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas e Horticultura** da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2ED66099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 740/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém
Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ADA08CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 741/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROBERTO CARLOS SARDINHA SOARES JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1FE3B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 747/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 470/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicação de Atos Oficiais** da Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07164540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 862/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 18.514/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o Memorando Externo nº 284/2021/Gabinete/SEMMA, de 12/05/2021;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes de instituições e entidades no Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2021-2023, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

a) Representantes do Poder Público Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: João Antônio Paiva Albuquerque
Suplente: Wagner Murilo de Castro Colares

b) Representantes do Poder Público Municipal - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Titular: Tiago dos Santos Furtado
Suplente: Mateus Reis Pereira

c) Representantes do Poder Público Municipal - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Raimunda da Silva Ferreira
Suplente: Esperança Cardoso Guimarães

d) Representantes do Poder Público Municipal - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC
Titular: João de Nazaré Pingarilho Neto
Suplente: Rosemary Rosilene de Barros Fonseca

e) Representantes do Poder Público Estadual - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Joanísio Cardoso Mesquita
Suplente: José Maria de Sousa Neto

f) Representantes do Ministério Público Estadual - MPE
Titular: Aguardando indicação
Suplente:

g) Representantes do Setor Produtivo (Classe Patronal) - Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN
Titular: Marcelo Benedito Lara da Silva
Suplente: Erick da Cunha Parente

h) Representantes do Setor Produtivo (Classe dos Trabalhadores) - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Titular: Ladilson Amaral
Suplente: Edilson Silveira Figueira

i) Representantes dos Movimentos Populares - Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS
Titular: João Lira Rocha
Suplente: Dileudo Guimarães dos Santos

j) Representantes de Organização Não Governamental Ambientalista - Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental - CEAPS e Grupo de Defesa da Amazônia - GDA
Titular: Paulo Henrique Lima
Suplente: Rosivete Ferreira da Silva

k) Representantes de Instituição de Ensino Superior Público - Instituto Federal do Pará - IFPA e Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Titular: Elen Conceição Leal de Andrade
Suplente: Rodrigo da Silva

l) Representantes de Instituição de Ensino Superior Particular - Universidade da Amazônia - UNAMA
Titular: Hipócrates de Menezes Chalkidis
Suplente: Esrom Naassom Maciel Paixão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 26/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F692155

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Ato: Extrato dos Contratos Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021-SEMTRAS. Objeto: Registro de preço para futura **Aquisição de gêneros alimentícios** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Vigência: 21/05/2021 até 21/05/2022. **Contrato n°006/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /A R SOARES COMERCIO – ME, CNPJ: 09.432.387/0001-20. Valor: R$ 139.360,00. **Contrato n°007/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ BRANCO E CORREA – ME, CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor: R$ 62.028,50. **Contrato n°008/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /C W DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 83.571.067/0001-03. Valor: R$ 852.960,25. **Contrato nº009/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ D A JONATIEN BATISTA – ME, CNPJ: 14.925.795/0001-53. Valor: R$ 24.000,00. **Contrato nº010/2021.** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /M D DE CASTRO MARTINS – EPP, CNPJ:20.993.489/001-57. Valor: de R$ 84.000,00. **Contrato nº011/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP, CNPJ: 12.401.269/0001-69. Valor: R$ 1.500,00. **Contrato 012/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ S. O. CORDEIRO DE SOUZA, CNPJ: 26.969.797/0001-23.. Valor: R$ 19.025,00.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D8A281C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA N°012/2021-SEMAPS

CONCEDER DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Sr. Thiago Reis Pimentel, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Belém Capital, para Participar da Cerimônia de Assinatura do Termo de compromisso da Execução do PAA na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER. Localizada na Avenida Governador José Malcher, N°1018, Bairro de Nazaré, Belém-PA.
RESOLVE:
Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, CPF n° 005.161.352-28, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 24 de Maio de 2021
Total das diárias: 01 (uma). Diária
Valor unitário das diárias: R$200,00 (duzentos reais)
Valor total das diárias: R$200,00 (duzentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMAPS
Avenida Francisco Martins de Oliveira, s/n, Bairro Centro-Cep 68720-000-Santarém
Novo-Pará. E-mail: assistenciasocialsn2021@gmail.com
Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo 24 de maio de 2021.

PAULA DANIELE DA R. MENDES
Secretária de Assistência Social
Decreto n°004/2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeiro Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página n°_____ de____/_____2021. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:8E2A5D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021
OBJETO: Aquisição de veículos tipo SUV 4x4 Diesel zero km (caminhonete fechada) para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 04/06/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 25/05/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:1A73BA3F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 07/06/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 25/05/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:94226CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 027/2021, que tem como **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia e Gastroenterologia, para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**.** E foi declarado como vencedora a empresa **DIFERENCIAL SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.072.665/0001-15, **e o valor dos itens foi de R$ 879.840,00 (oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:952946EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 027/2021, que tem como **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia e Gastroenterologia, para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**.** E foi declarado como vencedora a empresa **DIFERENCIAL SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.072.665/0001-15, **e o valor dos itens foi de R$ 879.840,00 (oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8ACA01F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 021/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificação do Termo de Referência e Relação de Itens.** E foi declarado como vencedora as empresas **MJP RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.834.716/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 82.800,00 (oitenta de dois mil e oitocentos reais); P D ROSSATO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 41.116.513/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 82.800,00 (oitenta de dois mil e oitocentos reais); PAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.855.555/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil seiscentos reais); E COELHO SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 41.502.711/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); J P COSTA DE SOUSA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.999.778/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais);.**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AC099569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 105/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 105/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino Marabá - PA, para levar as pessoas de direito a uma reunião com a coordenação da 4ª URE, no dia 05 de maio de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 058/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8B0DB7BF

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 106/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 106/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- EUNICE ALVES DE SOUSA MIRANDA – Secretaria Executiva – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino Marabá - PA, para participar de uma reunião com a coordenação da 4ª URE, no dia 05 de maio de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 053/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7D8EC745

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 107/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 107/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLENY BOTELHO CARVALHO – Secretaria Municipal De Educação – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino Marabá - PA, para participar de uma reunião com a coordenação da 4ª URE, no dia 05 de maio de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 052/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C087B816

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 108/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 108/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARINA RODRIGUES ROCHA – Direto de Ensino – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino Marabá - PA, para levar as pessoas de direito a uma reunião com a coordenação da 4ª URE, no dia 05 de maio de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 054/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:356AD4AC

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 109/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 109/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (um) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Marabá - PA, levar o técnico do CREAS mais uma usuária do órgão para realização de perícia médica no INSS, conforme solicitação do Memorando n° 25/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4529E801

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 110/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 110/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JARIS DALTON OLIVEIRA LEITE – Psicologo – 01 (um) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Marabá - PA, para acompanhar uma usuária do órgão para realização de perícia médica no INSS, conforme solicitação do Memorando n° 25/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:CA94A2E4

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 111/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 111/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- VAIRAN RODRIGUES DE BRITO – Assistente Social – 01 (um) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para acompanhar uma criança usuária do órgão para realização de perícia médica no INSS, conforme solicitação do Memorando n° 44/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:77ED445D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº006/2021/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021/SRP.
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas junto as suas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preço. **Abertura: 09/06/2021** às **10h00min**. Integra do Edital e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Ordenador de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CA2D62B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210167
ORIGEM.: PREGÃO Nº 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): F L CHARCHAR ME, CNPJ: 17.832.826/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNASPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0602.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 87.150,00
VIGÊNCIA.....:20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....:20 de Maio de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:86DAB22E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210088
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0022-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 18.606.861/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR: acréscimo de quantitativo de 25% do contrato nº 20210088, no valor de R$ 55.902,90 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), passando o Contrato original de valor de R$ 223.611,60 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos) a ter o valor global de R$ 279.514,50(duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), e prorrogação do prazo do contrato até 16 de junho de 2021
PERIODO: 16 de abril a 16 de junho de 2021

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 16/04/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210089
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0025-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 18.606.861/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR: acréscimo de quantitativo de 25% do contrato nº 20210088, no valor de R$ 81.438,17 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), passando o Contrato original de valor de R$ 325.752,66 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais sessenta e seis centavos) a ter o valor total de R$ 407.190,83(quatrocentos e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos), e prorrogação do prazo do contrato até 16 de junho de 2021
PERIODO: 16 de abril a 16 de junho de 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 16/04/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210090
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0024-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 18.606.861/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR: acréscimo de quantitativo de 25% do contrato nº 20210092, no valor de R$ 34.135,38 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), passando o Contrato original de valor de R$ 136.541,50 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a ter o valor total de R$ 170.676,88(cento e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de junho de 2021
PERIODO: 20 de abril a 20 de junho de 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 20/04/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210092
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0026-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 18.606.861/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO HOSPITALAR E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR: acréscimo de quantitativo de 25% do contrato nº 20210092, no valor de R$ 80.181,33 (oitenta mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), passando o Contrato original de valor de R$ 320.725,30 (Trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) a ter o valor total de R$ 400.906,63 (quatrocentos mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de junho de 2021
PERIODO: 20 de abril a 20 de junho de 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 20/04/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 2019706702
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019 – 2ª CHAMADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 26.634.582/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2021 à 02 de agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 2019706802
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019 – 2ª CHAMADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 26.634.582/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2021 à 02 de agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 2019706902
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019 – 2ª CHAMADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 26.634.582/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2021 à 02 de agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 2019707002
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019 – 2ª CHAMADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 26.634.582/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2021 à 02 de agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:8122EE1A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210148
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0051
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
CONTRATADA (O): COSTA & PAES, CNPJ 08.602.474/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS, OUTRAS MATÉRIAS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO D EDITAIS, AVISOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
VALOR TOTAL: 17.225,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2021 à 25 de junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:FA6494F8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210165

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 20.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 05 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:12B4FF8F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0056** a seguir:
OBJETO.....,.....: "**Contratação emergencial de empresa para fornecimento de kit de teste rápido AG, para detecção qualitativa de antigenos de sars-cov-2 em amostras de swab da nasofaringe e teste rápido covid 19 IGG e IGM, como medida urgente, no intuito de atender as necessidades decorrente do novo coronavirus"**
FAVORECIDO.....: POLYMEDH. EIRELI, no valor de R$ 98.175,00 (Noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:4290BFEF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210169

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0056

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE TESTE RÁPIDO AG, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E TESTE RÁPIDO COVID 19 IGG E IGM, COMO MEDIDA URGENTE, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS

VALOR TOTAL.....: R$ 98.175,00 (noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.049 Manutenção de Outros Programas da transf Fundo a fundo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 98.175,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 22 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:2AFA5C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ratifica o processo de Dispensa de licitação nº 7/2021 – 003FMMA; **OBJETO:** Locação de Imóvel urbano destinado a ser sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** MARIA IVANETE GOMES MENDONÇA no **VALOR:** R$ 10.000,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de março de 2021.

JANIO ALMEIDA DAMASCENO.
Secretario Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:AD214F66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210167 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-006PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: E.B. CAVALCANTE EIRELLI, no valor total de R$ 1.662,50 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação.

TEX CONTRATO Nº: 20210169 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-006PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: E.B. CAVALCANTE EIRELLI, no valor total de R$ 4.156,25 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F1814BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210172 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-011FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002153-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: V.A OLIVEIRA SERVIÇOS, no valor total de R$ 354.816,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:969836E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-040FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o Decreto Municipal nº 185/2021 de 21 de maio de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Tucumã – PA, 25 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:261E64D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210174 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2021-040FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 25 de maio de 2021 a 26 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7C41FDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 33/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210169
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **E.B.CAVALCANTE EIRELLI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5EE0CE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 22/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210167
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **E.B.CAVALCANTE EIRELLI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1706A436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 23/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210172
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-011FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002153-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **V.A OLIVEIRA SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8C60F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 46/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210146
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **C.C.VIEIRA & MORAIS NETO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:17DEA3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 61/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210174
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-040FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5FA3FC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.035,00 (quarenta e seis mil, trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipail de Saúde de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 230.175,00 (duzentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210409

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Educação de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.537,50 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210411

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 155.993,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Fundo Municipal de Educação de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.637,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.595,00 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Companhia de Transito e Transportes Urbanos de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.732,00 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.085,00 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 170.615,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quinze reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.831.589,82 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.015,00 (cento e um mil, quinze reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Secretaria Municipal de Governo de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.507,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-001

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o FUNDEB de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 388.999,22 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:44777FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210054 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Polymedh Eireli Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 007/2021-FMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 04/05/2021 Vigência: 03/07/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E7986999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210167 Origem: DL 018/2021-PMU Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Igor Veloso Gabana 03314717288 CPF: 033.147.172-88 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados de escritório (mesas, armários, prateleiras, gabinete) para atender o Departamento de Licitações e Contratos. Valor R$ 16.999,98. Vigência: 30/07/2021 Data: 24/05/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:7C63EBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977/21

PORTARIA Nº. 977/21

XINGUARA, 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/04/2017 a 01/04/2018,** a ser gozada do dia **01 a 30/06/2021**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.
-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0C480F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979/21

PORTARIA Nº. 979/21

XINGUARA, 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 202/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor **FRANCILDO PINTO FERREIRA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do decreto nº 894/2009, de 10 de setembro de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7AF96271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 395-21-LUCIANA ARRAES SOUSA ARAÚJO

DECRETO Nº. 395/21 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** para responder pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** sem ônus para o município, a Senhora **LUCIANA ARRAES SOUSA ARAÚJO, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º -Torna sem efeito o decreto de nº 193/21 do dia 04 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:551FF767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 430-21-EDSON DOS SANTOS

DECRETO Nº. 430/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO Decisão Final Processo Sumário de nº 020/2021-CGM
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **EDSON DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:268D9A56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431-21-ROZÂNGELA INÁCIA DE SOUSA

DECRETO Nº. 431/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO Decisão Final Processo Sumário de nº 023/2021-CGM

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora **ROZÂNGELA INÁCIA DE SOUSA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7D00EF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 965/2021

PORTARIA Nº. 965/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **SUELI TAVARES DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 178/2009, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2005, **3º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DB4D14A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 39/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SONIA MARIA ARAUJO FRANÇA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, lote 06, da quadra 02-A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 260,00m²(duzentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 76,04m (setenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros), 12,06m (doze metros e seis centímetros) de fundo com o lote 03, de quem de direito, medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros) e com a lateral direita, com o lote 05, de **quem de direito,** medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros), na lateral esquerda com o lote 07, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:39269A92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 40/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SONIA MARIA ARAUJO FRANÇA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, lote 07, da quadra 02-A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 260,00m²(duzentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 76,04m (setenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros), 12,06m (doze metros e seis centímetros) de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, de **quem de direito,** medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F150226E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 41/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/ 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SONIA MARIA ARAUJO FRANÇA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, lote 07, da quadra 02-A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 260,00m²(duzentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 76,04m (setenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros), 12,06m (doze metros e seis centímetros) de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, de **quem de direito,** medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F52F6F46

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 42/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SONIA MARIA ARAUJO FRANÇA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, lote 09, da quadra 02-A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 260,00m²(duzentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 76,04m (setenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros), 12,06m (doze metros e seis centímetros) de fundo com o lote 010, de quem de direito, medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros) e com a lateral direita, com o lote 08, de **quem de direito,** medindo 25,96m (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros), na lateral esquerda com Rua Augustinho Machado **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:569E0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 43/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VALDIRENE ALMEIDA BORGES SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Primavera, lote 08, da quadra 1, setor Pagnocelly, envolvendo uma área de 125,13m²(cento e vinte e cinco metros e treze decímetros quadrados), com perímetro 50,28,m (cinquenta metros e vinte e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua Primavera, medindo 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 10, e 2,60m com lote 04, de quem de direito, medindo 16,14m (dezesseis metros e quatorze centímetros) e com a lateral direita, com o lote 04 e mais 1,40m(um metro e quarenta centímetros) com o lote 04, de **quem de direito,** medindo 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AECCAF65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 44/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 11, da quadra 46, 1º setor, envolvendo uma área de 307,54m²(trezentos e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 80,90m (oitenta metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros)**,** 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 09, de quem de direito, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 10 de **quem de direito,** medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros), na lateral esquerda com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:ADEC64FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 037 - 2021 - LOCAÇÃO MAQUINAS E OUTROS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 075/2021/PMX

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE DIÁRIA E KM RODADO, para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura de valas, limpeza de córregos e canais de água, e outras demandas, na sede e nos distritos deste município de Xinguara/PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 07/06/2021.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A94E82CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021/PMX CONVITE Nº. 01/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2021/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021/PMX
CONVITE Nº. 01/2021/PMX
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021/PMX**, datado de 15 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO, para adaptação do imóvel, onde funcionará o centro administrativo da Prefeitura Municipal.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 60 (trinta) dias consecutivos, o prazo de vigência contratual. Com vencimento em 15 de julho de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador do CRM nº 2610-PA e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
Contratado: Bustamante Engenharia Ltda - ME. CNPJ nº 18.568.761/0001-00, estabelecida na avenida 15 de Novembro, nº 02, Setor Centro, Breu Branco - Pará, CEP: 68.455-220, fone (94)98183-6812, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Diego Armando Bustamante, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.032.205-73, portador da CNH 04736172590 – detran -Pa, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA, na rua 5, nº 127, CEP 68.550-325, bairro Santa Mônica.
VALOR: R$ 232.855,24 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Xinguara - Pará, em 15 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F3FDF3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 34/2021/PMX - MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 65/2021/PMX
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 34/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, classificada com os itens 08, 27, 28, 51, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo um valor total de R$ 636.627,20

(Seiscentos e Trinta e Seis mil Seiscentos e Vinte e sete reais e vinte centavos).
FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, classificada com o item 07, perfazendo um valor total de R$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais).
J G QUEIROZ COMÉRCIO DE AREIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 30.634.464/0001-10, IE. 15.605.897-9, estabelecida à Av. Amazonas, s/n, Centro, Xinguara – PA, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de R$ 684.462,00 (Seiscentos e Oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Tipo ME – LC123: Sim – Documento 02.885.173/0001-60, inscrita no C.N.P.J. nº 02.885.173/0001-60, IE. 15.329.453-1, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, Km 112, Marajoara II, Xinguara – PA, classificada com os itens 12, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52, perfazendo o valor total de R$ 4.768.165,50 (Quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Xinguara - PA, 10 de maio de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:77A96EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 34/2021/PMX - MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 65/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 34/2021/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.
FIRMAS VENCEDORAS:
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, com os itens 08, 27, 28, 51, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo um valor total de R$ 636.627,20 (Seiscentos e Trinta e Seis mil Seiscentos e Vinte e sete reais e vinte centavos).
FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, com o item 07, perfazendo um valor total de R$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais)
J G QUEIROZ COMÉRCIO DE AREIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 30.634.464/0001-10, IE. 15.605.897-9, estabelecida à Av. Amazonas, s/n, Centro, Xinguara – PA, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de R$ 684.462,00 (Seiscentos e Oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Tipo ME – LC123: Sim – Documento 02.885.173/0001-60, inscrita no C.N.P.J. nº 02.885.173/0001-60, IE. 15.329.453-1, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, Km 112, Marajoara II, Xinguara – PA, com os itens 12, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52, perfazendo o valor total de R$ 4.768.165,50 (Quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 34/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 12 de maio de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CBD39BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 34/2021/PMX- MATEIRIAS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 034/2021/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 17.832.852/0001-48, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-031, tel: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, com os itens 08, 27, 28, 51, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo um valor total de R$ 636.627,20 (Seiscentos e Trinta e Seis mil Seiscentos e Vinte e sete reais e vinte centavos).
FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI – Tipo: LTDA – LC123: Sim – Documento 29.340.186/0001-00, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, tel: (94)99248-8790, email: contatofdempreendimentos@gmail.com, com o item 07, perfazendo um valor total de R$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais)
J G QUEIROZ COMÉRCIO DE AREIA EIRELI – Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 30.634.464/0001-10, inscrita no C.N.P.J. nº 30.634.464/0001-10, IE. 15.605.897-9, estabelecida à Av. Amazonas, s/n, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.557-535, tel: (94)99267-1690, email: jcqueirozfilho@gmail.com, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de R$ 684.462,00 (Seiscentos e Oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Tipo ME – LC123: Sim – Documento 02.885.173/0001-60, inscrita no C.N.P.J. nº 02.885.173/0001-60, IE. 15.329.453-1, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, Km 112, Marajoara II, Xinguara – PA, CEP: 68.555-205, tel: (94)99158-4640, email: marcosmaciel2009@hotmail.com, com os itens 12, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52, perfazendo o valor total de R$ 4.768.165,50 (Quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Xinguara, 17 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4B0C79F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2020 A ABR/2021 **DESPESAAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)** LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUNH/2020	JULH/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.682,88	101.678,47	120.217,30	112.520,97	110.830,29	110.927,15	109.842,33	127.049,26	108.768,18	109.373,77	109.271,23	112.576,98	1.334.738,81	0,00
Pessoal Ativo	101.682,88	101.678,47	120.217,30	112.520,97	110.830,29	110.927,15	109.842,33	127.049,26	108.768,18	109.373,77	109.271,23	112.576,98	1.334.738,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.455,43	84.455,42	101.830,89	94.472,13	92.267,19	92.335,59	91.455,92	104.181,41	90.838,12	90.838,12	90.838,12	93.341,51	1.111.309,85	0,00
Obrigações Patronais	17.227,45	17.223,05	18.386,41	18.048,84	18.563,10	18.591,56	18.386,41	22.867,85	17.930,06	18.535,65	18.433,11	19.235,47	223.428,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	101.682,88	101.678,47	120.217,30	112.520,97	110.830,29	110.927,15	109.842,33	127.049,26	108.768,18	109.373,77	109.271,23	112.576,98	1.334.738,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.687.516,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A,§ 1º,da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas âs emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)	70.687.516,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.334.738,81	1,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.241.250,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.029.188,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.817.125,89	5,40

NOTA:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RODRIGO DE SOUZA LEITE
641.739.682-72
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
553.855.322-15
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
014.604.932-22
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1B78A190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-019/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2021, datada de 19/05/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-019/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos asfálticos, destinado a prefeitura municipal de barcarena-pa, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: CBAA – ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.099.585/0001-62, com sede no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 08, Nº Lotes 03 a 06, Bairro: Distrito Industrial – Ananindeua - PA, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. MARIA IZADORA DA COSTA SOUZA FERREIRA, CPF n° 001.310.002-50, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.414.825-9 DETRAN/RJ, conforme quadro abaixo:

COTA AMPLIADA - 75%						
Item	**Descrição do Material**	**Marca**	**Und.**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.	Petrobras	Tonelada	375	R$ 4.930,00	R$ 1.848.750,00
Valor Unitário - Item 01: **Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais.**						
Valor Total - Item 01: **Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais.**						
02	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RR-1C.	CBAA	Tonelada	750	R$ 3.650,00	R$ 2.737.500,00
Valor Unitário - Item 02: **Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais.**						
Valor Total - Item 02: **Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais.**						
03	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-1C.	CBAA	Tonelada	1.500	R$ 3.970,00	R$ 5.955.000,00
Valor Unitário - Item 03: **Três Mil, Novecentos e Setenta Reais.**						
Valor Total - Item 03: **Cinco Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais.**						
04	Emulsão Asfáltica Para Imprimação.	CBAA	Tonelada	525	R$ 3.490,00	R$ 1.832.250,00
Valor Unitário - Item 04: **Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais.**						
Valor Total - Item 04: **Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais.**						
05	Emulsão Asfáltica Cationica de Ruptura Controlada Tipo RC-1C E.	CBAA	Tonelada	375	R$ 4.450,00	R$ 1.668.750,00
Valor Unitário - Item 05: **Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais.**						
Valor Total - Item 05: **Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais.**						
Valor Total:						**R$ 14.042.250,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C22F27AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PROJETO SAÚDE EM FOCO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 347/2005 de 18 de julho de 2005
Lei de Utilidade Pública Federal Portaria 28 de 27 de novembro de 2008
Avenida do Aço s/nº, quadra 01, lote 01– Setor Alto Paraíso – CEP: 68.390-000 – Cx. Postal 79.
Telefones: (94) 99106 8111 (secretaria) 99268 4690 (tesouraria) 99121 7517 (presidência)
CNPJ 07.261.066/0001-84
E-mail ourilandiadonorte@apaepa.org.br – apaeourilandia@hotmail.com

ANEXO 8 - Anexo LXXXVI - Portaria de Consolidação Nº 05 (28/09/2017) TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA." E A INSTITUIÇÃO DONATÁRIA "PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA."
Pelo presente instrumento, a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Ourilândia do Norte. (Entidade de Saúde), com sede na Avenida do Aço, Quadra 01, Lote 01, s/n, Bairro Alto Paraiso, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com CEP: 68.390-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.066/0001-84, ora designado DOADOR, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 706.278.272-68 e RG. n° 1581972- SSP-DF., e de outro lado, a entidade beneficiada, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 22.980.643/0001-81,

com sede na Avenida das Nações, nº 415, Bairro Centro, Ourilândia do Norte, Pará, CEP: 68.390-000, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor JÚLIO CÉSAR DAIREL, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF. nº 798.013.312-91 e RG nº 4074560-SSP/PA., e de acordo com os autos do Processo nº 25.000.018025/2018-28, com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013 e no Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017, vêm entre si celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes nas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens móveis e imóveis, relacionados no anexo deste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos da atenção da saúde da pessoa com deficiência, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

O DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de saúde, conforme o disposto no art. 38 do Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira e Segunda do presente termo, responsabiliza-se por:

a) manter em funcionamento e assumir custo operacional de acordo com parâmetros firmados pelo Ministério da Saúde;

b) adquirir equipamentos complementares, materiais permanentes e de consumo, necessários à implantação e operacionalização dos serviços objeto deste Termo;

c) efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do equipamento doado;

d) manter atualizado os dados da Instituição prestadora de serviço ao SUS no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde (CNES); e

e) é de responsabilidade do DONATÁRIO, prover treinamento aos seus colaboradores para utilização correta do(s) equipamento(s) doado(s), bem como a obtenção de todas as licenças necessárias para operação dos bens.

Parágrafo único. O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Os custos com remoção e instalação do equipamento e/ou material permanente serão arcados pela donatária.

CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, poderá ser promovida à revogação deste Termo, com comunicação prévia ao Ministério da Saúde, sem direito de indenização ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à entidade beneficiária providenciar a publicação do extrato deste Termo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no **prazo de 30 (trinta)** dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Ourilândia do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Ourilândia do Norte, 15 de abril de 2021.

Pelo Doador
Nome: João Batista da Silva
Cargo: Presidente

Pelo Donatário
Nome: Júlio César Dairel
Cargo: Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

Nome: CPF. Nº

Nome: CPF. Nº

ANEXO I

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)			
Projeto: Vargem Grande: Saúde em Foco			
Nº do Processo Ministério da Saúde: 25.000.018025/2018-28			
Dados do Doador:			
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte – PA.			
Nome do Representante: João Batista da Silva			
Cargo: Presidente			
RG: 1581972-SSP-DF		CPF:706.278.272-68	
Endereço:Avenida do Aço, Quadra 01, Lote 01, S/N			
CEP: 68.390-000	Cidade/UF: Ourilândia do Norte / PA	Telefone: (94) 99121-7517/99106- 8111/99268-4690	Fax: (94) 9283-1929
Dados do Donatário:			
Entidade: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte			
Nome do Representante: Júlio César Dairel			
Cargo: Prefeito Municipal			
RG: 4074560-SSP/PA.		CPF: 798.013.312-91	
Endereço: Avenida das Nações, nº 415, Centro			
CEP: 68.390-000	Cidade/UF: Ourilândia do Norte / PA	Telefone: (94) 3434- 1289/1635	Fax: (94) 3434- 1289/1635

Descrição dos itens doados	Valor Unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
Armário Marca: Nobre | Modelo: Aço 2 portas	R$ 700,00	5	R$ 3.500,00
Mesa para computador Marca: Nobre | Modelo: Nog Terrag	R$ 500,00	4	R$ 2.000,00
Cadeira Marca: Nobre | Modelo: padrão fixa	R$ 90,00	15	R$ 1.350,00
Computador (Desktop-Básico) Marca: Milhomem | Modelo: Padrão	R$ 3.400,00	5	R$ 17.000,00
Impressora Multifuncional Marca: Brother| Modelo: DCP L5602DN	R$ 3.300,00	1	R$ 3.300,00
Ar Condicionado Marca: Agratto | Modelo: ECST 9F	R$ 2.400,00	5	R$ 12.000,00
Ultrassom para Fisioterapia Marca: Ibramed | Modelo: Sonopulse - S36	R$ 1.300,00	1	R$ 1.300,00
TENS e FES Marca: Ibramed | Modelo: Neurodyn	R$ 1.300,00	1	R$ 1.300,00
Aparelho de Luz Infravermelho Marca: CARCI | Modelo: Com Dimer	R$ 531,05	1	R$ 531,05
Bicicleta Ergométrica Vertical Marca: Movement | Modelo: V-2	R$ 2.350,00	1	R$ 2.350,00
Cicloergômetro Horizontal Marca: Movement | Modelo: H-2	R$ 3.000,00	1	R$ 3.000,00
Escada com 2 degraus Marca: Master | Modelo: Padrão/Aço	R$ 300,00	1	R$ 300,00
Laser para Fisioterapia Marca: Ibramed | Modelo: Laserpulse	R$ 4.725,00	1	R$ 4.725,00
Escada Digital em Madeira para Reabilitação Marca: Master | Modelo: Padrão	R$ 60,00	1	R$ 60,00
Barras Paralelas para Fisioterapia Marca: Master | Modelo: Padrão	R$ 1.300,00	1	R$ 1.300,00
Tablado para Fisioterapia Marca: Master | Modelo: Padrão	R$ 1.250,00	1	R$ 1.250,00
Aparelho de Corrente Interferencial Marca: Ibramed | Modelo: Neurovector	R$ 1.600,00	1	R$ 1.600,00
Balança com biompedância Marca: Omron| Modelo: HBF-514C	R$ 600,00	1	R$ 600,00
TOTAL.....		**48**	**R$ 57.466,05**

Ourilândia do Norte/PA., 15 de abril de 2021.

Pelo Doador
Nome: João Batista da Silva
Cargo: Presidente da APAE

Pelo Donatário
Nome: Júlio César Dairel
Cargo: Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B3E765BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA	
Pregão Eletrônico - 009/2021/PMS	
Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	TRATOR DE PNEU, COM POTÊNCIA DE 70 A 105 CV, TRAÇÃO 4X4.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	174.666,00
Valor Final:	122.400,00
Valor Total:	122.400,00
Adjudicado em:	13/05/2021 - 08:41:01
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI (29.889.808/0001-53)
Modelo:	U80 Plataformado
Item:	0002
Descrição:	GRADE ARADORA, COM CONTROLE REMOTO, DE NO MÍNIMO 14 DISCOS X 26 POLEGADAS.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44.266,00
Valor Final:	31.600,00
Valor Total:	31.600,00
Adjudicado em:	13/05/2021 - 08:41:05
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	AGRIMAQ (22.825.872/0001-21)
Modelo:	PGACR
Item:	0003
Descrição:	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, COM PNEUS, 2 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELADAS.
Quantidade:	2

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27.000,00
Valor Final:	16.480,00
Valor Total:	32.960,00
Adjudicado em:	13/05/2021 - 08:41:14
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (20.963.380/0001-77)
Modelo:	GI 110

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2739D01D

